



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Sglt
CX 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 58-43.2016.6.07.0000
Classe 25

127.3

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF
PROTOCOLO: 16.334/2016

RELATOR: Redistribuído ao Exmo. Desembargador Eleitoral
ANDRÉ MACEDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PTC/DF
- EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/DF
Advogado: Dra. Heloisa Gabriela de P. Nascimento - OAB/DF 24.225
REQUERENTE: DIVINO OMAR DO NASCIMENTO, PRESIDENTE
Advogado:
REQUERENTE: ALAN CARLOS DE CASTRO, TESOUREIRO
Advogado:

Distribuição automática ao Desembargador Eleitoral EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA em substituição temporária ao Desembargador Eleitoral JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Secretário Judiciário

PEDIDO LIMINAR: DEFERIDO INDEFERIDO EM ___/___/___
FLS. ___/___

JULGADO EM: ___/___/___ FLS. ___/___

TRANSITADO EM JULGADO EM: ___/___/___ FLS. ___/___

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. ___/___ JULGADO EM
___/___/___ FLS. ___/___

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. ___/___ JULGADO EM
___/___/___ FLS. ___/___

58-43



Partido Trabalhista Cristão



AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF

Assunto: Prestação de contas – Exercício 2015

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

16.334/2016
29/04/2016-15:06



Brasília, 29 de abril de 2016.

Em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 encaminhamos Prestação de contas referente ao Exercício Financeiro de 2015 e mídia com Balanço e DRE para publicação, encaminhamos também procuração da Advogada Heloísa Gabriela de Paula Nascimento OABDF nº. 24225.

Atenciosamente,

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
PRESIDENTE PTC-DF



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO - 2015

000003

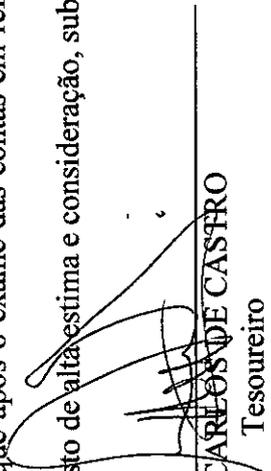


Brasília - DF, 18 de março de 2016.

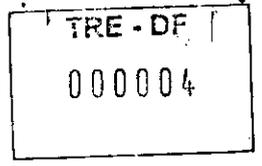
Senhor Presidente,

Cumprindo a legislação vigente e o Estatuto do PTC, apresento a V. Ex.^a as anexas Prestações de Contas da Tesouraria Regional do PTC/DF, incluindo os recursos do Fundo Partidário.
Apraz-me informá-lo de que após o exame das contas em referência, concluiu o Conselho Fiscal, pela exatidão das contas.

Apresento a V. Ex.^a protesto de alta estima e consideração, subscrevendo-me.


ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

Exmo. Senhor
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Comissão Executiva Regional do PTC/DF
N e s t a





RELATÓRIO SOBRE A RECEITA E DESPESA, DO PTC REGIONAL DF NO EXERCÍCIO DE 2015.

**ORDENADOR DE DESPESAS:
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9096/95 e de conformidade com o Estatuto do Partido, passamos a relatar o comportamento da Receita e da Despesa, provenientes do recebimento e da aplicação do Fundo Partidário e demais recursos financeiros do partido, no exercício de 2015.

RECEITA E DESPESA

Durante o exercício de 2015, o Diretório Regional PTC/DF obteve uma receita de **R\$ 139.025,12** de cotas do Fundo Partidário recebidas do Partido Trabalhista Cristão Diretório Nacional.

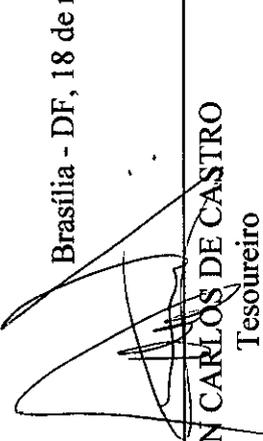
A despesa montou em **R\$ 100.007,83**.

Houve, portanto, um **Superávit de R\$ 39.017,29**.

As despesas estão representadas pelos seguintes valores: **R\$ 201,60** realizadas com recursos próprios, **R\$ 99.806,33** realizadas com recursos do Fundo Partidário.

É o que me cumpre relatar.

Brasília - DF, 18 de março de 2016.



ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro





**APROVAÇÃO DAS CONTAS DA TESOURARIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL DF,
PELA SUA COMISSÃO EXECUTIVA.**

PARECER – As contas do Diretório Regional.

Pelo presente, após exame das contas da Tesouraria do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – PTC/DF, nas quais se encontram os recursos recebidos do Fundo Partidário no exercício de 2015, após ouvido a Comissão Executiva, opinamos pela exatidão e aprovação das referidas contas, à vista dos documentos apresentados.

Brasília - DF., 18 de março de 2016.

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

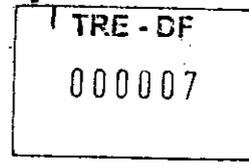
Presidente

TRE - DF
000006

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC
DIRETÓRIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 2015

Município/UF: BRASIL/

Centro de Custo: Fundo Partidário

TÍTULO DA CONTA		PARCIAL	TOTAL
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
1.1.1.01	DISPONÍVEL		
1.1.1.01.01	CAIXA	231,01	231,01
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa		
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		
1.1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.850,00	6.850,00
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil - C/Poupança n° 510.038.141-4		
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
1.2.1.04	IMOBILIZADO		
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS		
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios	82.862,08	82.862,08
	TOTAL DO ATIVO	2.630,00	2.630,00
2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	4.848,50	4.848,50
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	73,47	73,47
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	592,50	592,50
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores	47.872,03	47.872,03
2.3.1.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício	39.186,59	39.186,59
	TOTAL DO PASSIVO	92.573,09	92.573,09

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoreroiro

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

Advogada

OAB - 24225/DF

OSANO VICENTE DE PAULA

Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

TRF - DF

00008

D. MONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - 2015



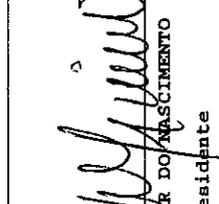
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

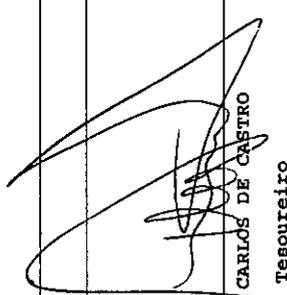
Centro de Custo: Fundo Partidário

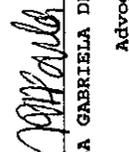
Município/UF: BRASIL/

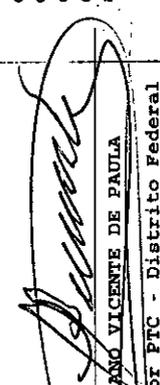
Exercício: 2015

	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL	138.992,92
(-) Deduções de Receita Bruta	-0-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	138.992,92
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-0-
RESULTADO BRUTO	138.992,92
(-) Despesas Operacionais	99.806,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-0-
(-) Outras Despesas Operacionais	-0-
RESULTADO OPERACIONAL	39.186,59
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00
(-) Deduções de Receita Bruta	-0-
RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-0-
RESULTADO BRUTO	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-0-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-0-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR	39.186,59
IR	-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.186,59


 DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
 Presidente


 ALAN CARLOS DE CASTRO
 Tesoureiro


 HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
 Advogado


 OSMANO VICENTE DE PAULA
 Contador PTC - Distrito Federal

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

TRE - DF
000009

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Centro de Custo: Fundo Partidário

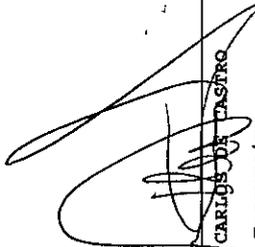
Município/UF: BRASIL/

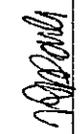
Exercício: 2015

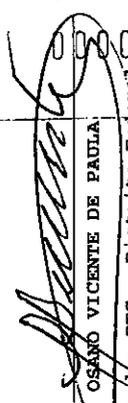
		TOTAL
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior:	2014	47.872,03
2. Ajustes de exercício anteriores		-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis		-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores		-0-
3. Lucro Líquido do Exercício		39.186,59
4. Destinação do Lucro		-0-
4.1. Transferência para reservas estatutárias		-0-
5. Saldo Atual		87.058,62

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015


DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente


ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro


HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado
OAB - 24225/DF


OSANO VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal
CRC n° 7452 - DF

TRF - DF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Exercício: 2015

Município/UF: BRASIL/

Centro de Custo: Fundo Partidário

	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2014	47.872,03	47.872,03	47.872,03
2. Ajustes de exercício anteriores	-0-	-0-	-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-	-0-	-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	39.186,59	39.186,59	39.186,59
4. Transferência para reservas estatutárias	-0-	-0-	-0-
5. Saldo Atual	87.058,62	87.058,62	87.058,62

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesorero

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

OSÁMO VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n.º 7452 - DF

TRE - DF
000011



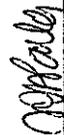
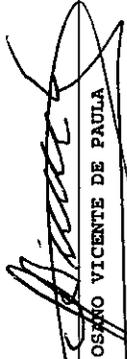
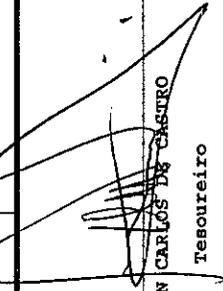
DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Centro de Custo: Fundo Partidário		Município/UF: BRASIL/	Exercício: 2015	
RECEITAS				
4	RECEITAS			TOTAL
4.1	RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA			
4.1.1	RECEITAS - FUNDO PARTIDÁRIO			
4.1.1.03	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FP			
4.1.1.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS			
4.1.1.03.01.01	Recebidas de Direção Nacional	138.400,00		138.400,00
4.1.1.04	OUTRAS RECEITAS - FUNDO PARTIDÁRIO			
4.1.1.04.01	JUROS E OUTRAS RENDAS			
4.1.1.04.01.01	Rendimentos de aplicações financeiras	592,92		592,92
TOTALRECEITAS				138.992,92
DESPESAS				
3	DESPESAS			
3.1	DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA			
3.1.1	DESPESAS			
3.1.1.01	MANUT DE SEDES E SERV - FUNDO PARTIDÁRIO			
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS			
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	45.000,00		45.000,00
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	14.010,00		14.010,00
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	40.050,00		40.050,00
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO PARTIDÁRIO			
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS			
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	630,78		630,78
3.1.1.04.01.03	Juros	83,81		83,81
3.1.1.04.01.04	Multas	31,74		31,74
TOTALDESPESAS				99.806,33
5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO			
5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP			
5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP			
5.1.1.01.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP			
5.1.1.01.01.01	Conta de encer de recei e desp ori de FP	39.186,59		39.186,59

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF



DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Centro de Custo: Fundo Partidário	Município/UF: BRASIL/	Exercício: 2015
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015		
 DIVINO OMAR DO NASCIMENTO Presidente	 HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO Advogado OAB - 24225/DF	 OSMANO VICENTE DE PAULA Contador PTC - Distrito Federal CRC R° 7452 - DF
 ALAN CARLOS DE CASTRO Tesoreroiro		

TRE - DF
000013

**CONTAS BANCÁRIAS
EXERCÍCIO 2015**

Partido/Sigla:	PTC-DF	Nº Partido:	36	CNPJ:	03.658.846/0001-01
Esfera:	Distrito Federal	UF:	DF	Município:	Brasília

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO
Banco do Brasil S/A - 001	452-9	38.141-1	Fundo Partidário

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento	Alan Carlos de Castro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF

(Handwritten signatures and initials over the table)

TRE - DF
000014

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EXERCÍCIO 2015**

TRE - DF

000015

Partido/Sigla:	PTC-DF	Nº Partido:	36	CNPJ:	03.658.846/0001-01
Esfera:	DF	UF:	DF	Município:	Brasília

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Agência:	452-9
Conta:	38.141-1

Saldo Contábil em 31/12/2015. (A)	6.850,00
-----------------------------------	----------

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(B)	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(C)	0,00
Saldo Contábil ajustado (A-B+C)		0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015 (D)		6.850,00

Local e data:	Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.
---------------	--------------------------------------

Divino Omar do Nascimento <i>[Assinatura]</i> Presidente	Alan Carlos de Castro <i>[Assinatura]</i> Tesoureiro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento <i>[Assinatura]</i> Advogado/OAB nº 24225-DF
Osano Vicente de Paula <i>[Assinatura]</i> Contabilista/CRC nº 7452-DF		

Orientações

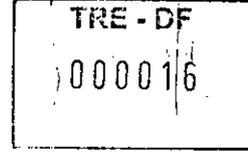
- Saldo Contábil (A):** Corresponde ao saldo da conta banco constante do razão na data da conciliação.
- Créditos ainda não efetuados pelo banco (B):** Serão informados os depósitos, transferências e demais créditos recebidos pelo partido e registrado na contabilidade (no razão) e ainda não efetuados ou compensados pelo banco.
- Débitos ainda não efetuados pelo banco (C):** Serão informados os cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco e demais débitos contabilizados pelo partido e por algum motivo não processados pelo banco até 31/12/20XX.
- Saldo Contábil ajustado (A-B+C):** Corresponde ao valor do saldo constante da conta banco na data da conciliação, consignado no razão, menos o somatório dos "créditos ainda não efetuados pelo banco (B)", acrescido do total dos "débitos ainda não efetuados pelo banco C".
- Saldo extrato bancário em 31/12/2015 (D):** Correspondente ao saldo da conta bancária constante do extrato na data da conciliação.
- O valor do saldo contábil ajustado** deve ser igual ao constante no valor do saldo do extrato bancário na mesma data.

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DE BRASIL S/A
CONTA CORRENTE 38.141-1 – AGÊNCIA 0452-9

FUNDO PARTIDÁRIO



Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

0452-9

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Janeiro / 2015

Data da emissão

19.02.2015

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2014		Saldo anterior						46.833,21 C
08.01.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850323	2.084,80 D	
08.01.2015		263-Tarifa Extrato Solic na Agência	13113			810081300088672	2,10 D	44.746,31 C
12.01.2015		435-Tarifa de Fator de Serviços	13113			850121100044720	42,00 D	44.704,31 C
21.01.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850325	12.000,00 D	32.704,31 C
30.01.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	11677		04811	3228698900180	20.000,00 C	52.704,31 C

Bloqueado - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00

Disponível - R\$

52.704,31 C

 TRE - DF
000017

Correntista

Nome PARTIDO TRABALHISTA CRIST
Agência (prefixo/dv) GS 01
Conta nº /dv 38.141-1
Data de abertura 23.02.2007
CNPJ 03.658.846/0001-01
Posição Fevereiro / 2015
Data da emissão 05.03.2015

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.01.2015		SALDO ANTERIOR						52.704,31 C
02.02.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948	04811	850327	1.376,80 D		
02.02.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	850326	2.073,24 D		49.255,07 C
10.02.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113		808411088645287	42,00 D		49.213,07 C
13.02.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955	04811	850328	2.014,76 D		47.198,31 C
19.02.2015		263-Tarifa de Extrato	13113		870501200078178	2,10 D		47.196,21 C
26.02.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14198	04811	32206989000180	6.000,00 C		53.196,21 C
27.02.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	850329	2.073,24 D		51.122,97 C

TRE - DF
000018

Correntista:

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Março / 2015** Data da emissão: **02.04.2015**
 Agência (prefíco/dv): **01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.02.2015		SALDO ANTERIOR						51.122,97 C
02.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850330	1.376,00 D	49.746,97 C
03.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850331	1.000,00 D	
03.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850332	1.376,00 D	47.370,97 C
05.03.2015		263-Tarifa de Extrato	13113			850641200068477	2,10 D	47.368,87 C
10.03.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			800691060799597	46,00 D	47.322,87 C
11.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850333	2.014,76 D	45.308,11 C
25.03.2015		500-Movimento do Dia	13113			830840801470844	24,00 D	45.284,11 C
31.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850334	2.073,24 D	43.210,87 C

TRE - DF
 000019

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Maior / 2015** Data da emissão: **03.06.2015**
 Agência (prefixo/dv): **452-9 / 01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.04.2015		SALDO ANTERIOR						53.324,87 C
04.05.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15949		04811	850339	1.376,00 D	51.948,87 C
11.05.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113		04811	801311001684788	46,00 D	51.902,87 C
13.05.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850341	2.014,76 D	49.888,11 C
26.05.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14171		04811	32206989000180	15.000,00 C	64.888,11 C

TRE - DF
 000021

Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

01

38.141-1

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Junho / 2015

Data da emissão

02.07.2015

Data da abertura

23.02.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.05.2015		SALDO ANTERIOR						64.888,11 C
02.06.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850342	1.376,00 D	62.136,11 C
02.06.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850343	1.376,00 D	60.062,87 C
03.06.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850344	2.073,24 D	58.002,11 C
09.06.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850345	2.014,76 D	58.002,11 C
10.06.2015		435-Taxifa de Pacote de Serviços	13113			801613000984612	46,00 D	55.929,11 C
29.06.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850346	2.073,00 D	55.929,11 C

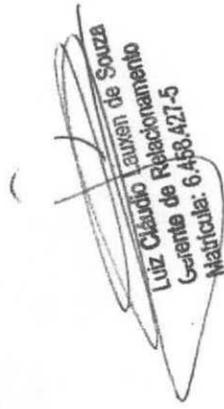

 LUIZ CLAUDIO LAIXENI DA SOUZA
 Gerente de Relacionamento
 Contato: 6.458.421-5

TRE - DF
 000022

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Julho / 2015** Data da emissão: **04.08.2015**
 Agência (prefixo/dv): **01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.06.2015		SALDO ANTERIOR						55.929,11 C
01.07.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14171		04811	32206989000180	10.000,00 C	65.929,11 C
02.07.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850347	1.376,00 D	
02.07.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850348	1.376,00 D	
02.07.2015		263-Tarifa de Extrato	13113			86183120004441	2,23 D	63.174,88 C
10.07.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			801911000739338	46,00 D	63.128,88 C
15.07.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850349	2.015,00 D	61.113,88 C
30.07.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14198		04811	32206989000180	10.000,00 C	71.113,88 C


Luiz Cláudio Louren de Souza
 Gerente de Relacionamento
 Matrícula: 6.458.421-5

TRE - DF
000023

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Agosto / 2015** Data da emissão: **02.09.2015**
 Agência (prefixo/dv): **452-9 / 01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Bancob	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.07.2015		SALDO ANTERIOR						71.113,88 C
03.08.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850350	1.376,00 D	
03.08.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850353	2.012,08 D	
03.08.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850352	2.075,92 D	65.649,88 C
04.08.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850351	1.376,00 D	64.273,88 C
10.08.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802221001498089	46,00 D	64.227,88 C
12.08.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidadado	15948		04811	32206989000180	7.500,00 C	71.727,88 C
27.08.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidadado	15948		04811	32206989000180	7.600,00 C	
27.08.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidadado	15948		04811	32206989000180	5.000,00 C	84.327,88 C

TRE - DF
000024

Correntista
 Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST**
 Agência (prefixo/dv): **0452-9 / 01**
 Conta nº / dv: **38.141-1**
 Data da abertura: **23.02.2007**
 CNPJ: **03.658.846/0001-01**
 Posição: **Setembro / 2015**
 Data da emissão: **28.10.2015**

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.08.2015		Saldo anterior						84.327,88 C
01.09.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948	033	04811	850355	1.376,00 D	85.703,88 C
01.09.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850354	2.075,92 D	87.779,80 C
03.09.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948	033	04811	850356	1.376,00 D	89.155,80 C
10.09.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113	033		892531001436688	52,50 D	89.103,30 C
25.09.2015		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113	033		832680801452977	24,00 D	89.079,30 C
30.09.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidoado	16813	033	04811	32206989000180	6.800,00 C	95.879,30 C
30.09.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidoado	16813	033	04811	32206989000180	5.000,00 C	100.879,30 C

Bloqueado - R\$ **0,00** Disponível - R\$ **91.223,46 C** CPMF cobrado - R\$ **0,00**

TRE - DF
000025

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Outubro / 2015** Data da emissão: **04.11.2015**
 Agência (prefixo/cv): **GS 01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.09.2015		SALDO ANTERIOR						91.223,46 C
01.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850359	1.376,00 D *	
01.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850360	2.012,08 D *	87.835,38 C
02.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850357	1.376,00 D	
02.10.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850358	2.075,92 D *	84.383,46 C
13.10.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802861000023675	52,50 D	84.330,96 C
28.10.2015		910-Depósito Cheque BB Liquigado	15948		04811	32206989000180	6.850,00 C *	
28.10.2015		910-Depósito Cheque BB Liquigado	15948		04811	32206989000180	5.000,00 C *	96.180,96 C
29.10.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850362	2.075,92 D *	94.105,04 C
30.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850363	1.806,00 D *	
30.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850364	1.376,00 D *	
30.10.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850365	2.586,71 D *	
30.10.2015		429-Tarifa Processamento de Cheque	13113			833031200350742	2,00 D	88.334,33 C

TRE - DF
000026

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Novembro / 2015** Data da emissão: **10.12.2015**
 Agência (prefixo/dv): **452-9** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.10.2015		SALDO ANTERIOR						88.334,33 C
10.11.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893141000657916	52,50 D	88.281,83 C
23.11.2015		120-Transferido para Poupança	13037			452510038141	88.281,83 D	0,00 C
26.11.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850366	2.075,92 D	
26.11.2015		825-Resgate Poupança				000148	2.075,92 C	0,00
27.11.2015		870-Transferência on line	99015			550452000403507	6.800,00 C	6.800,00 C


Felipe Otávio Batista Zacarias
 Gerente de Relacionamento
 Matrícula: 3.204.150-0

TRE - DF
 000027

Correntista		CNPJ		Data da emissão	
Nome		Posição		05.01.2016	
PARTIDO TRABALHISTA CRIST		Dezembro / 2015			
Agência (prefixo/dv)		03.658.846/0001-01			
452-9					
CS		Data da abertura			
01		23.02.2007			
Conta nº / dv		Origem			
38.141-1		04811			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.11.2015		SALDO ANTERIOR						6.800,00 C
02.12.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850368	1.806,00 D	4.994,00 C
03.12.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850367	1.376,00 D	
03.12.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850370	2.242,08 D	1.375,92 C
10.12.2015		263-Tarifa de Extrato	13113			853441200129066	2,25 D	
10.12.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893441000843320	52,50 D	1.321,17 C
17.12.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850372	1.376,00 D	
17.12.2015		825-Resgate Poupança				000148	54,83 C	0,00
23.12.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850369	1.806,00 D	
23.12.2015		825-Resgate Poupança				000148	1.806,00 C	0,00
24.12.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850371	2.075,92 D	
24.12.2015		825-Resgate Poupança				000148	2.075,92 C	0,00
29.12.2015		870-Transferência on line	99015			550452000403507	6.850,00 C	6.850,00 C

TRE - DF
000028

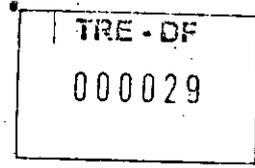
Barbara Borges de Oliveira
Assistente de Negócios
e-mail: barbara_borges@brb.com.br

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DE BRASIL S/A
CONTA APLICAÇÃO 38.141-1 – AGÊNCIA 0452-9

FUNDO PARTIDÁRIO

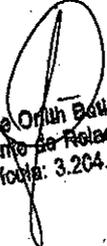


***** Extrato para o periodo de: 01/11/2015 a 30/11/2015 *****

Ag.: 0452-9 LIBERTY MALL - DF Poupanca: 510.038.141-4 Abertura: 23/11/2015
PARTIDO TRAB CRISTAO PTC CGC: 03.658.846/0001-01
MENSAL PESS JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT. LCTO	DT. MVTO	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
23/11/2015	23/11/2015	601 TRANSF. CRED.	38141	88.281,83 C
Saldo Parcial				88.281,83 C
26/11/2015	27/11/2015	248 RESG. AUTOM.	9045226	2.075,92 D
Saldo				86.205,91 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				86.205,91 C

TRE - DF
000030


Felipe Orlyh Batista Zaccari
Gerente de Relacionamento
Matricula: 3.204.150-0

0/2011/21

***** Extrato para o periodo de: 01/12/2015 a 31/12/2015 *****

Ag.: 0452-9 LIBERTY MALL - DF Poupanca: 510.038.141-4 Abertura: 23/11/2015
 PARTIDO TRAB CRISTAO PTC CGC: 03.658.846/0001-01
 MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				86.205,91
17/12/2015	18/12/2015	248 RESG. AUTOM.	9045217	54,83 D
Saldo Parcial				86.151,08 C
23/12/2015	22/12/2015	741 REAJ.MON. BC		161,36 C
23/12/2015	22/12/2015	737 JUROS		431,56 C
Saldo Parcial				86.744,00 C
23/12/2015	24/12/2015	248 RESG. AUTOM.	9045223	1.806,00 D
Saldo Parcial				84.938,00 C
24/12/2015	28/12/2015	248 RESG. AUTOM.	9045224	2.075,92 D
Saldo				82.862,08 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				82.862,08 C

TRE - DF
000081

[Handwritten Signature]
 Bárbara Borges de Oliveira
 Assistentia de Negocios
 Matrícula: 1.557.520-9

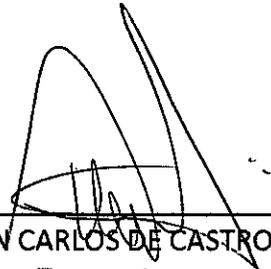
TRE - DF

000032

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Resolução nº 23.432, Art 29, inciso VI, informamos que os documentos fiscais que comprovem a efetivação dos gastos realizados com recursos oriundos do Fundo Partidário, encontram-se no anexo "I".

Brasília, 18 de março de 2016.



ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

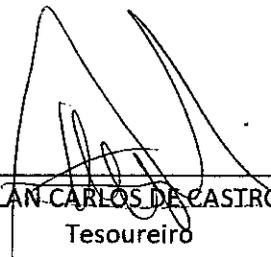
TRE-DF

000033

NOTA EXPLICATIVA

Quanto ao Inciso VIII do artigo 29 da Resolução 23.432, informamos que a agremiação partidária não recebeu nenhum recurso de origem não identificada no exercício financeiro de 2015.

Brasília, 18 de março de 2016.



ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

AGENTES RESPONSÁVEIS

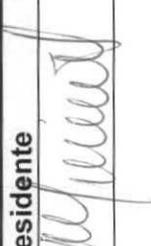
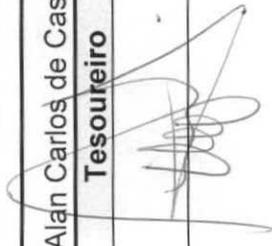
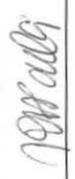
Partido/Sigla:	PTC-DF
Esfera:	DF

Nº Partido:	36
UF:	DF

CNPJ:	03.658.846/0001-01
Município:	Brasília

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
Divino Omar do Nascimento	120.725.911-04	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015
Alan Carlos de Castro	602.012.071-68	Tesoureiro	01/01/2015 a 31/12/2015

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento	Alan Carlos de Castro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF
			

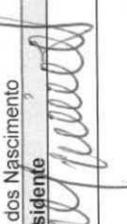
TRE - DF
000034

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDOS DA DIREÇÃO NACIONAL

Partido: Esfera:	PTC-DF DF	Nº Partido: UF:	36 DF	Sigla: Município:	PTC Brasília	CNPJ: Exercício:	03.658.846/0001-01 2015
---------------------	--------------	--------------------	----------	----------------------	-----------------	---------------------	----------------------------

	ORIGEM/PROCEDÊNCIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	TSE													
	CNPJ n.º													
	Partido Trabalhista Cristão	20.000,00	6.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00	20.100,00	11.800,00	11.850,00	13.650,00	0,00	138.400,00
	Diário Nacional													

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar dos Nascimento Presidente	 Tesoureiro	Alan Carlos de Castro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
		Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 745-DF	
		 Notário		

TRE - DF
 000035

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUIDOS A DIREÇÃO MUNICIPAL

Partido:	PTC-DF	Nº Partido:	36	Sigla:	PTC	CNPJ:	03.658.846/0001-01
Esfera:	Distrito Federal	UF:	DF	Município:	Brasília	Exercício:	2015

BENEFICIÁRIO	Mês												TOTAL	
	Partido, Comitê ou Candidato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
<p>NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Direção Municipal no Exercício de 2015.</p>														

Local e data: Brasília DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento Presidente <i>[Assinatura]</i>	Alan Carlos de Castro Tesoureiro <i>[Assinatura]</i>	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF <i>[Assinatura]</i>	Osano Vicente de Paula Contabilista/GRC nº 7452-DF <i>[Assinatura]</i>
---	---	--	---

TRE - DF
000036

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS

TRE - DF
000037

EXERCÍCIO: 2015

PARTIDO: PTC-DF
ESFERA: Distrito Federal
CNPJ: 03.658.846/0001-01

DATA	TIPO DE OP. BANCÁRIA	Nº DOCUMENTO	Nr. do recibo de doação	FINALIDADE ¹	NOME DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR	CÓD BANCO	COD AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA C/ DV
NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de doações no Exercício de 2015.										
										TOTAL

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento
Presidente

Alan Carlos do Castro
Tesoureiro

Heloisa Gabriela de Paula Nascimento
Advogado/OAB nº 24225-DF

Osano Vicente de Paula
Contabilista/CRC nº 7452-DF

TRE - DF
000038

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS RECEBIDAS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ	03.658.846/0001-01

EXERCÍCIO:	2015
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Partidário

DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRB nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	---

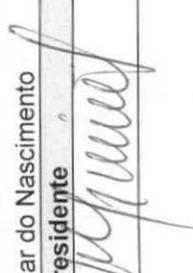
NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de doações estimáveis no Exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR

PARTIDO:	PTC-DF
CNPJ:	03.658.846/0001-01 Distrito Federal
ESFERA:	2015
EXERCÍCIO:	

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	DATA DE CONTRATAÇÃO	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR A PAGAR
Previdência Social a Recolher	29.979.036/0001-40	0		GPS	0	4.848,50
IR retido na fonte a recolher	00.394.460/0058-87	0		DARF	0	73,47
ISS retido na fonte a recolher	00.394.684/0001-53	0		DAR	0	592,50
TOTAL						5.514,47

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
			

TRE - DF
000039

DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA

PARTIDO:	PTC-DF	
CNPJ:	03.658.846/0001-01	
ESFERA:	Distrito Federal	

PLEITO	Identificação da Origem			Identificação da Obrigação			REGISTRO DO PAGAMENTO				SALDO DA DÍVIDA A PAGAR 31/12/XX				
	Origem (Candidato/Comitê Financeiro)	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TIPO DO DOCUMENTO/Nº	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR ASSUMIDO	VALOR PAGO POR FONTE DE RECURSO		DEDUÇÕES (-)	ACRÉSCIMOS (+)	VALOR TOTAL	
										FP					RC
	NOTA EXPLICATIVA: O Partido não assumiu dívidas de Campanha no Exercício de 2015.														

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento
 Presidente 

Alain Carlos de Castro
 Tesoureiro 

Heloisa Gabriela de Paula Nascimento
 Advogada/OAB nº 24225-DF 

Osano Vicente de Paula
 Contabilista/CRC nº 7452-DF 

TRE-DF
000040

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS

TRE - DF
000041

PARTIDO:	PTC-DF
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01

Descrição ou título da conta	VALOR
1. RECEITAS RECEBIDAS^(A)	
RECEITAS DA ATIVIDADE COM O FUNDO PARTIDÁRIO	
COTAS RECEBIDAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	
- Recebidas do Tribunal Superior Eleitoral	
- Recebidas da Direção Nacional	R\$ 138.400,00
- Recebidas de Direções Estaduais	
- Recebidas de Direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS^(B)	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 592,92
RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	R\$ 138.992,92
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	
DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	
- Pessoas físicas	
- Pessoas jurídicas	
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções estaduais	
- Recebidas de direções municipais	
- Recebidas de candidatos	
- Recebidas de comitês financeiros	
- Recebidas de outros partidos políticos	
SOBRAS DE CAMPANHA	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções Estaduais	
- Recebidas de direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS ^(C)	
JUROS E OUTRAS RENDAS	
GANHOS COM ATIVOS	

2. GASTOS/DESPESAS REALIZADOS ^(B)	VALOR	Obrigações a pagar ^(D)	TOTAL
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM FUNDO PARTIDÁRIO			
MANUTENÇÃO DAS SEDES E SERVIÇOS DO PARTIDO	R\$ 99.806,33		R\$ 99.806,33
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA			
ALISTAMENTO E CAMPANHAS ELEITORAIS			
criação e manutenção de fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política			
criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres			
PAGAMENTO DE MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS INTERNACIONAIS			
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO RESTAURANTES E LANCHONETES			
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS			
PESSOAL			
ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS			
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS			
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS			
MATERIAL DE CONSUMO			
MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO			
SERVIÇOS E UTILIDADES			
TRIBUTOS			
DESPESAS GERAIS			
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS			
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA			
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA			
DESPESAS COM ALISTAMENTO			
DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES			
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS			
- Despesas de rádio e televisão			
- Despesas com instalação de comitês financeiros e de campanha			
- Despesas com comícios e militância de rua			
- Despesas com eventos promocionais			
- Pesquisas e testes pré-eleitorais			
- Propaganda e publicidade			
- Convenções eleitorais			
- Produção de audiovisuais			
- Outras despesas de campanha eleitoral			
ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES			
OUTRAS DESPESAS ^(D)			

3. SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO (1. - 2.) R\$ 39.186,59

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogada/OAB nº 24225-DF	Osório Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	--

- (A) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das receitas
 (B) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das despesas
 (C) - Informe o saldo de obrigações a pagar vinculadas à natureza de despesa que deve guardar conformidade com os saldos da mesma natureza no demonstrativo de obrigações a pagar.
 (D) - O lançamento de valores nestas rubricas exige a especificação da receita ou da despesa

**DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS PARA CAMPANHAS
ELEITORAIS EFETUADOS A CANDIDATOS**

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIADO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDARIO		OUTROS RECURSOS	
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numéricos para Campanhas Eleitorais no Exercício de 2015. </div>							
TOTAL							

Local e data: Brasília, DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
--	--	---	--

TRE - DF
000042

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS A COMITÊS FINANCEIROS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIÁRIO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDÁRIO		OUTROS RECURSOS		VALOR
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários para Comitê Financeiro no Exercício de 2015. </div>								
TOTAL								

TRE - DF
000043

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tésoureiro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRO nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	---

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADOS A DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIÁRIO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDÁRIO		OUTROS RECURSOS	
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR
NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários para Candidatos no Exercício de 2015.							
(Empty rows for data entry)							
				TOTAL			

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesorero	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osang Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
---	-----------------------------------	--	---

(Handwritten signatures)

TRE - DF
000044

DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

PARTIDO:	PTC-DF
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01

DATA	TIPO DE OP. BANCÁRIA	Nº DOCUMENTO	Nome	CPF	TÍTULO ELEITOR	VALOR	CÓD BANCO	CÓD AGENCIA	CONTA BANCÁRIA C/DV
<p>NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de contribuições no Exercício de 2015.</p>									
TOTAL									

Local e data: Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Helôisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	---

TRE - DF
 000045

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA DE BENS PERMANENTES

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CANDIDATO/COMITÊ	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR DO BEM	FONTE DO BEM RECEBIDO	
						FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 0 auto; width: 80%;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de Bens Permanentes no Exercício de 2015. </div>							

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento	Alan Carlos de Castro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF

TRE - DF
000046

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

TRE - DF
000048

PARTIDO:	Partido Trabalhista Cristão
ESFERA:	ESTADUAL
CNPJ:	03.658.846/001-01
EXERCÍCIO	2015

Método Indireto	2014 FP	2015 FP
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	-21.464,28	39.186,59
Ajustes por:		
(+) Depreciação		
(+) Amortização		
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado		
Superávit (Déficit) Ajustado	-21.464,28	39.186,59
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Créditos a Receber		
Transferências de Recursos Financeiros a Receber		
Sobras de Campanha a Receber		
Adiantamentos a Empregados		
Adiantamentos Diversos		
Adiantamentos a Fornecedores		
Despesas Antecipadas		
Outros Valores a Receber (especificar)		
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	-21.464,28	39.186,59
Fornecedores de bens e serviços	-2.061,43	0,00
Obrigações com Empregados	-4.588,00	0,00
Obrigações Tributárias	-367,91	1.940,28
Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-28.481,62	41.126,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos		
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos		
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-28.481,62	41.126,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	77.297,84	48.816,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	48.816,22	89.943,09

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento

Alan Carlos de Castro

Helôisa Gabriela de Paula Nascimento

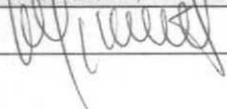
Osano Vicente de Paula

Presidente

Tesoureiro

Advogado/OAB nº 24225-DF

Contabilista/CRC nº 7452-DF






DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E/OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS PARTIDÁRIAS

Partido: PTC-DF
Esfera: DF

Nº Partido: 36
UF: DF

Sigla: PTC
Município: Brasília

CNPJ: 03.658.846/0001-01
Exercício: 2015

DATA DO ACORDO	IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DÍVIDA				IDENTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO				VALOR ASSUMIDO [A]			REGISTRO DO PAGAMENTO				SALDO DA DÍVIDA A PAGAR [E = A - D + B]
	PARTIDO	ESFERA PARTIDÁRIA	UF	MUNICÍPIO/ZONA	CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	TIPO DO DOCUMENTO/Nº	VALOR DO DOCUMENTO	FP [F]	OR [G]	ACRÉSCIMO (+) [B]	DEDUÇÃO (-) [C]	VALOR PAGO [D = F + G]	
NOTA EXPLICATIVA: Não houve assunção de dívida no Exercício de 2015.																

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Otmar do Nascimento *[Assinatura]*
Presidente

Alan Carlos de Castro *[Assinatura]*
Tesoureiro

Heloisa Gabriela de Paula Nascimento *[Assinatura]*
Advogado/OAB nº 24225-DF

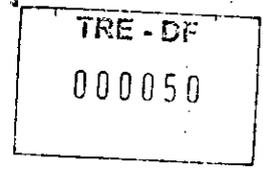
Osano Vicente de Paula *[Assinatura]*
Contabilista/RC nº 7452-DF

TRE - DF
000049

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC
DIRETORIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RECURSOS PRÓPRIOS



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 2015

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Recursos Próprios

Município/UF: BRASIL/

TÍTULO DA CONTA		PARCIAL	TOTAL
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.2	ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS		
1.1.2.01	DISPONÍVEL	1.025,08	1.025,08
1.1.2.01.01	Fundo de caixa		
1.1.2.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.2.01.02.01	Bco de Brasília S/A - C/C n° 013755-3	47.370,55	47.370,55
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS		
1.2.2.04	IMOBILIZADO		
1.2.2.04.01	BENS MÓVEIS		
	TOTAL DO ATIVO		48.395,63
2	PASSIVO		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.2	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
2.3.2.01.04.01	Superávit ou déficit exerc. anteriores	48.564,93	48.564,93
2.3.2.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício	(169,30)	(169,30)
	TOTAL DO PASSIVO		48.395,63

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento
 DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
 Presidente

Helôisa Gabriela de Paula Nascimento
 HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
 Advogado

Osano Vicente de Paula
 OSANO VICENTE DE PAULA
 Contador PTC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
 000051

D - MONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO - 2015

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Recursos Próprios	Município/UF: BRASIL/	Exercício: 2015	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL			32,20
(-) Deduções de Receita Bruta			-0-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			32,20
(-) Custo dos Produtos Vendidos			-0-
RESULTADO BRUTO			32,20
(-) Despesas Operacionais			201,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			-0-
(-) Outras Despesas Operacionais			-0-
RESULTADO OPERACIONAL			(169,30)
RECEITA NÃO OPERACIONAL			0,00
(-) Deduções de Receita Bruta			-0-
RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA			0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos			-0-
RESULTADO BRUTO			0,00
(-) Despesas Não Operacionais			0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
(-) Outras Despesas Não Operacionais			-0-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
RESULTADO ANTES DO IR			(169,30)
IR			-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(169,30)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

TRE - DF
000052

Divino
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente

Alan Carlos de Castro
ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesorero

Helóisa Gabriela de Paula Nascimento
HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado

Osano Vicente de Paula
OSANO VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n.º 7452 - DF

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Recursos Próprios

Município/UF: BRASIL/

Exercício: 2015

	TOTAL
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2014	48.564,93
2. Ajustes de exercício anteriores	-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	(169,30)
4. Destinação do Lucro	-0-
4.1. Transferência para reservas estatutárias	-0-
5. Saldo Atual	48.395,63

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

DIVINO OMAS DO NASCIMENTO
Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado

OSANO VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

OAB - 24225/DF

TRE - DF
000053



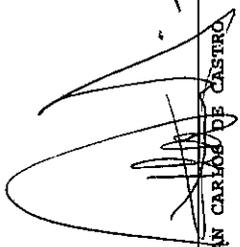
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

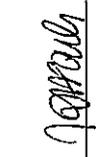
Centro de Custo: Recursos Próprios Município/UF: BRASIL/ Exercício: 2015

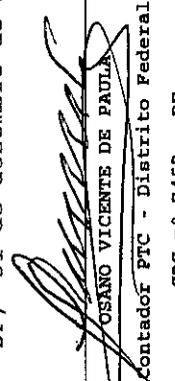
	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2014	48.564,93	48.564,93	48.564,93
2. Ajustes de exercício anteriores	-0-	-0-	-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-	-0-	-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	(169,30)	(169,30)	(169,30)
4. Transferência para reservas astatutárias	-0-	-0-	-0-
5. Saldo Atual	48.395,63	48.395,63	48.395,63

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015


DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente


ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro


HELEÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado


OSANG VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000054



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Centro de Custo: Recursos Próprios Município/UF: BRASIL/ Exercício: 2015

RECEITAS

	PARCIAL	TOTAL
4		
4.1		
4.1.1		
4.1.1.2		
4.1.1.2.02		
4.1.1.2.02.01		
4.1.1.2.02.01.01	32,20	32,20
TOTAL RECEITAS		32,20

DESPESAS

3		
3.1		
3.1.1		
3.1.1.2		
3.1.1.2.04		
3.1.1.2.04.01	201,50	201,50
3.1.1.2.04.01.01		
TOTAL DESPESAS		201,50
5		
5.2		
5.2.1		
5.2.1.01		
5.2.1.01.01	(169,30)	(169,30)
5.2.1.01.01.01		

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

Divino
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente

Alan
ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

Paula
HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
Advogado

Osano
OSANO VICENTE DE PAULA
Contador PTC - Distrito Federal
CRC n° 7452 - DF

OAB - 24225/DF

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000055

**CONTAS BANCÁRIAS
EXERCÍCIO 2015**

Partido/Sigla:	PTC	Nº Partido:	36	CNPJ:	03.658.846/0001-01
Esfera:	Distrito Federal	UF:	DF	Município:	Brasília

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO
Banco de Brasília S/A - 070	110	013755-3	Outros Recursos

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento	Alaf Carlos de Castro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
Presidente 	Tesoureiro 	Advogado/OAB nº 24225-DF OAB/DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF 

TRE - DF
000056

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO 2015

Partido/Sigla:	PTC-DF	Nº Partido:	36	CNPJ:	03.658.846/0001-01
Esfera:	DF	UF:	DF	Município:	Brasília

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Agência:	110
Conta:	013755-3

Saldo Contábil em 31/12/2015.	(A)	47.370,55
-------------------------------	-----	-----------

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(B)	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(C)	0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)	0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)	47.370,55

Local e data:	Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.
---------------	--------------------------------------

Divino Omar do Nascimento	Alan Carlos de Castro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF
Osano Vicente de Paula		
Contabilista/CRC nº 7452-DF		

Orientações

- Saldo Contábil (A):** Corresponde ao saldo da conta banco constante do razão na data da conciliação.
- Créditos ainda não efetuados pelo banco (B):** Serão informados os depósitos, transferências e demais créditos recebidos pelo partido e registrado na contabilidade (no razão) e ainda não efetuados ou compensados pelo banco.
- Débitos ainda não efetuados pelo banco (C):** Serão informados os cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco e demais débitos contabilizados pelo partido e por algum motivo não processados pelo banco até 31/12/20XX.
- Saldo Contábil ajustado (A-B+C):** Corresponde ao valor do saldo constante da conta banco na data da conciliação, consignado no razão, menos o somatório dos "créditos ainda não efetuados pelo banco (B)", acrescido do total dos "débitos ainda não efetuados pelo banco C".
- Saldo extrato bancário em 31/12/2015 (D):** Correspondente ao saldo da conta bancária constante do extrato na data da conciliação.
- O valor do saldo contábil ajustado** deve ser igual ao constante no valor do saldo do extrato bancário na mesma data.

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONTA CORRENTE 013755-3 – AGÊNCIA 0110

RECURSOS PRÓPRIOS

TRE - DF
000058

TRE - DF
000059

PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC
 Ag. Conta Emissão
 0110 - 110013755.3 CCOR 30/01/2015
 Lote Ori. Data Histórico
 0016359 110 09/01/15 TAR EXTRATO DEP IDENTIFICADO
 0029936 110 30/01/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ
 COMPOSICAO DO SALDO ATUAL
 SALDO CDB SALARIO :
 SALDO POUpanCA SALARIO :
 SALDO CONTA CORRENTE :
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILIA/ECC

Extrato 0130-01
 Saldo Anterior 22.539,85
 Lançamento 3,50-
 Saldo 22.536,35
 Lançamento 16,50-
 Saldo 22.519,85

SITUAÇÃO ATUAL
 Saldo Atual: 22.519,85
 +Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial : 0,00
 -Saldo Disponível: 22.519,85
 ANUAL

Dt. Ult. Alteração:
 Vencimento:
 Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
 Taxa Efetiva deste MES:
 Taxa Efetiva para o proximo MES:
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
 Comissão de Permanencia:
 IOF:

13,95 %
 123 %
 379,26 %
 1,50 %

TRE - DF
000060

Ag. Conta 0110 - 110013755.3 CCOR
 27/02/2015
 Histórico
 Lote Ori. Data 0029560 110 27/02/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ
 COMPOSICAO DO SALDO ATUAL
 SALDO CDB SALARIO :
 SALDO POUpanCA SALARIO :
 SALDO CONTA CORRENTE :
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILIA/ECC

EXTRATO 0227-01
 Saldo 22.503,35
 DOC 133799
 Lançamento 16,50-
 Saldo 22.503,35

Dt. Ult. Alteração:
 Vencimento:
 Limite:
 Situação Atual:
 Saldo Atual: 22.503,35
 +Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial: 0,00
 -Saldo Disponível: 22.503,35
 ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
 Mensal
 Taxa Efetiva deste MES: 14,75 %
 Taxa Efetiva para o proximo MES: 14,75 %
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: 14,75 %
 Comissão de Permanencia: 1,23 %
 IOF: 1,50 %

TRE - DF
000061

FAMILIA ANTONIOLINA CALDIAS F...
Ag. Conta Emissão
0110 - 110013755.3 CCOR 31/03/2015

Lote Ori. Data Histórico
0037823 110 30/03/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL
SALDO CDB SALARIO :
SALDO POUANCA SALARIO :
SALDO CONTA CORRENTE :
POSICAO CHEQUE BRASILLIA/ECC

Extrato 0331-01 Saldo Anterior 22.503,35

Doc 133258 Lancamento 16,50- Saldo 22.486,85

0,00
0,00
22.486,85

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 22.486,85
+Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
-Bloqueio Judicial : 0,00
-Saldo Disponível: 22.486,85
ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:
Taxa Efetiva para o proximo MES:
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
Comissão de Permanencia:
IOF:

14,75 %
.123 %
421,23 %
1,50 %

Dt. Ult. Alteração:
Vencimento:
Limite:

TRE - DF
000062

FAMILIA MARALISIA CRISTINA

Ag. Conta 0110 - 110013755.3 CCOR 30/04/2015 Extrato 0430-01 Saldo Anterior 22.470,35

Lote Ori. Data Historico Lote Lancamento Saldo
0031271 110 30/04/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PU 132827 16,50- 22.470,35

COMPOSICAO DO SALDO ATUAL
SALDO CDB SALARIO 0,00
SALDO POUpanca SALARIO 0,00
SALDO CONTA CORRENTE 22.470,35
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUACAO ATUAL
Saldo Atual: 22.470,35
+Limite Ch. Brasilia/ECC: 0,00
-Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
-Bloqueio Judicial: 0,00
-Saldo Disponivel: 22.470,35

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL MENSAL
Taxa Efetiva deste MES: 14,75 %
Taxa Efetiva para o proximo MES: 14,75 %
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: 123 %
Comissao de Permanencia: 1,50 %
IOF:

TRE - DF
000063

Ag. Conta Emisso Saldo Anterior:
0110 - 110013755.3 CCOR 29/05/2015 22.470,27

Lote Ori. Data Histórico Doc Lançamento Saldo
0029961 110 29/05/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ 132403 16,50- 22.453,87
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL
SALDO CDB SALARIO : 0,00
SALDO POUpanCA SALARIO : 0,00
SALDO CONTA CORRENTE : 22.453,87
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUACAO ATUAL
Saldo Atual: 22.453,85
+Limite Ch. Brasilia/ECC: 0,00
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
-Bloqueio Judicial : 0,00
=Saldo Disponivel: 22.453,85
ANUAL

Dt. Ult. Alteração:
Vencimento:
Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
Taxa Efetiva deste MES:
Taxa Efetiva para o proximo MES:
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
Comissão de Permanencia:
IOF:

14,75 %
,123 %
421,23 %
1,50 %

FAMILIA IRABALISIA KRISTAU ET
 Conta Emissão
 0110 - 110013755.3 CCOR 30/06/2015
 Lote Ori. Data Histórico
 0030579 110 30/06/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PU
 COMPOSICAO DO SALDO ATUA

Extrato 0630-01
 Saldo Anterior: 22.453,55
 Saldo 22.437,35

Doc 133277
 Lancamento 16,50

SALDO CDB SALARIO : 0,00
 SALDO POUpanca SALARIO : 0,00
 SALDO CONTA CORRENTE : 22.437,35
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILLIA/ECC

Dt. Ult. Alteração:
 Vencimento:
 Limite:

SITUAÇÃO ATUAL:
 Saldo Atual: 22.437,35
 +Limite Ch. Brasillia/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial : 0,00
 =Saldo Disponível: 22.437,35

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
 Taxa Efetiva deste MES:
 Taxa Efetiva para o proximo MES:
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
 Comissão de Permanencia:
 IOF.

14,75 %
 1,23 %
 421,23 %
 1,50 %

MENSAL ANUAL

TRE - DF
000065

Ag. Conta Emissão
0110 - 110013755.3 CCOR 31/07/2015

Extrato 0731-01 Saldo Anterior 22.437,35

Lote Ori. Data Histórico
0028105 110 30/07/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ

COMPOSICAO DO SALDO ATUAL

SALDO CDB SALARIO : 0.00
SALDO POUpanCA SALARIO : 0.00
SALDO CONTA CORRENTE : 22.420.85

POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 22.420,85
+Limite Ch. Brasilia/ECC: 0.00
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0.00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0.00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0.00
-Bloqueio Judicial : 0.00
=Saldo Disponível: 22.420,85

ANUAL

MENSAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES: 15,15 %
Taxa Efetiva para o proximo MES: 443,45 %
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: ,123 %
Comissão de Permanencia: 1,50 %
IOF:

Dt. Ult. Alteração:
Vencimento:
Limite:

Doc 132638 Lançamento 16,50- Saldo 22.420,85

TRE - DF
000066

Ag. Conta Emissao Saldo Anterior
0110 - 110013755.3 CCOR 31/08/2015 0831-01 22.404,35

Lote Ori. Data Histórico Doc Lancamento Saldo
0027970 110 28/08/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ 132235 16,50- 22.404,35

COMPOSICAO DO SALDO ATUAL:
SALDO CDB SALARIO : 0,00
SALDO POUQUANCA SALARIO : G.C
SALDO CONTA CORRENTE : 22.404,35

POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

Dt. Ult. Alteração:
Vencimento:
Limite:

SITUAÇÃO ATUAL:
Saldo Atual: 22.404,35
+Limite Ch. Brasilia/ECC: 0,00
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
-Bloqueio Judicial : 0,00
=Saldo Disponível: 22.404,35

ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:
Taxa Efetiva para o proximo MES:
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:
Comissão de Permanencia:
IOF:

15,15 %
1,23 %
443,45 %
1,50 %

TRE - DF
000067

Ag. Conta Emissao Saldo Anterior
 0110 - 110013755.3 CCOR 30/09/2015 0930-01 22.467,50
 Lote Ori. Data Histórico Doc Lancamento Saldo
 0029393 110 30/09/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ 131951 16,50- 22.387,50
 COMPOSICAO DO SALDO ATUAL:
 SALDO CDB SALARIO : 0,00
 SALDO POUpanCA SALARIO : 0,00
 SALDO CONTA CORRENTE : 22.387,50
 POSIÇÃO CHEQUE BRASILLIA/ECC
 SITUACAO ATUAL:
 Saldo Atual: 22.387,50
 +Limite Ch. Brasillia/ECC: 0,00
 -Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00
 -Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
 -Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
 -Bloqueio Judicial: 0,00
 =Saldo Disponivel: 22.387,85
 ANUAL
 JUROS DE CHEQUE ESPECIAL
 Taxa Efetiva deste MES: 15,60 %
 Taxa Efetiva para o proximo MES: 1,23 %
 Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: 469,50 %
 Comissão de Permanencia: 1,50 %
 IOF:

TRE - DF
000068

Ag. Conta	Emissão	Extrato	Saldo Anterior
0110 - 110013755.3	CCOR 30/10/2015	1030-01	22.387,85

Lote Ori. Data	Histórico	Doc Lançamento	Saldo
0022449 110 30/10/15	TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ	126784 16,50-	22.371,35
	COMPOSICAO DO SALDO ATUAL		
	SALDO CDB SALARIO :		
	SALDO POUpanca SALARIO :		
	SALDO CONTA CORRENTE :		
	22.371,35		
	POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC		
	SITUACAO ATUAL		
	Saldo Atual:		22.371,35
	+Limite Ch. Brasilia/ECC:		0,00
	-Chq. Bloq. 1 Dia :		0,00
	-Chq. Bloq. 2 Dias:		0,00
	-Chq. Bloq. +2 Dias:		0,00
	-Bloqueio Judicial :		0,00
	-Saldo Disponível:		22.371,35
	ANUAL		
	MENSAL		
	JUROS DE CHEQUE ESPECIAL		
	Taxa Efetiva deste MES:		
	Taxa Efetiva para o proximo MES:	15,60 %	469,50 %
	Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:	%	%
	Comissão de Permanencia:	,123 %	1,50 %
	IOF:		

Ag. Conta Emissão Saldo Anterior
0110 - 110013755:3 CCOR 30/11/2015 1130-01 22.371,35

Lote Ori. Data Histórico Doc Lançamento Saldo
0024473 110 30/11/15 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ 152414 16,50- 22.354,85
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL

SALDO CDB SALARIO : 0,00
SALDO POUpança SALARIO : 0,00
SALDO CONTA CORRENTE : 22.354,85
POSIÇÃO CHEQUE BRASILIA/ECC

SITUAÇÃO ATUAL

Dt. Ult. Alteração: Saldo Atual: 22.354,85
Vencimento: +Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00
Limite: -Chq. Bloq. 1 Dia: 0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00
-Bloqueio Judicial : 0,00
-Saldo Disponível: 22.354,85

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL MENSAL ANUAL

Taxa Efetiva deste MES: 15,60 %
Taxa Efetiva para o proximo MES: 469,50 %
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante: 1,23 %
Comissão de Permanencia: 1,50 %
IOF:

TRE - DF
000070

Ag. Conta	Emissão	Extrato	Saldo Anterior
0110 - 110013755.3 CCOB	31/12/2015	1231-01	22.354,85

Lote Ori. Data	Histórico	Doc Lançamento	Saldo
0126567 027	11/12/15	27	22.387,05
0722577 100	29/12/15	100	47.387,05
0023805 110	30/12/15	151648	47.370,55
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL			
SALDO CDB SALARIO :		0,00	
SALDO POUpanca SALARIO :		0,00	
SALDO CONTA CORRENTE :		47.370,55	
POSIÇÃO CHEQUE BRASILLIA/ECC			
Dt. Ult. Alteração:			
Vencimento:			
Limite:			
SITUAÇÃO ATUAL			
Saldo Atual:			47.370,55
+Limite Ch. Brasillia/ECC:			0,00
-Chq. Bloq. 1 Dia :			0,00
-Chq. Bloq. 2 Dias:			0,00
-Chq. Bloq. +2 Dias:			0,00
-Bloqueio Judicial :			0,00
-Saldo Disponível:			47.370,55
ANUAL			
MENSAL			
Taxa Efetiva deste MES:		15,60 %	469,50 %
Taxa Efetiva para o proximo MES:			
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:			
Comissão de Permanencia:		,123 %	1,50 %
IOF:			

AGENTES RESPONSÁVEIS

Partido/Sigla:	PTC-DF
Esfera:	DF

Nº Partido:	36
UF:	DF

CNPJ:	03.658.846/0001-01
Município:	Brasília

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
Divino Omar do Nascimento	120.725.911-04	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015
Alan Carlos de Castro	602.012.071-68	Tesoureiro	01/01/2015 a 31/12/2015

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento	Alan Carlos de Castro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento	Omano Vicente de Paula
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF
			

TRE - DF
000071

DEMONSTRATIVO DE OUTROS RECURSOS RECEBIDOS DA DIREÇÃO NACIONAL

Partido: PTC-DF Distrito Federal Nº Partido: 36 UF: DF Sigla: PTC Município: Brasília CNPJ: Exercício: 03.658.846/0001-01 2015

Table with columns: ORIGEM/PROCEDÊNCIA, TSE FP ou Partido, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Includes a central note: NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento da Direção Nacional no Exercício de 2015.

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Signature lines for Divino Omar dos Nascimento (Presidente), Alan Carlos de Castro (Teseureiro), Heloisa Gabriela de Paula Nascimento (Advogado/OAB nº 24225-DF), and Osano Vicente de Paula (Contabilista/CRC nº 7452-DF).



DEMONSTRATIVO DE OUTROS RECURSOS DISTRIBUIDOS A DIREÇÃO MUNICIPAL

Partido: Esfera:	PTC-DF Distrito Federal	Nº Partido: UF:	36 DF	Sigla: Município:	PTC Brasília	CNPJ: Exercício:	03.658.846/0001-01 2015
---------------------	----------------------------	--------------------	----------	----------------------	-----------------	---------------------	----------------------------

Partido, Comitê ou Candidato	BENEFICIÁRIO	CNPJ n.º	Mês														
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
			<p>NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Direção Municipal no Exercício de 2015.</p>														

Local e data: Brasília DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento		Alan Carlos de Castro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento	Osano Vicente de Paula
Presidente <i>[Assinatura]</i>		Tesoureiro <i>[Assinatura]</i>	Advogado/OAB nº 24225-DF <i>[Assinatura]</i>	Contabilista/CRC nº 7452-DF <i>[Assinatura]</i>

TRE - DF
000673

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS

PARTIDO: PTC-DF
 ESFERA: Distrito Federal
 CNPJ: 03.658.846/0001-01

EXERCÍCIO: 2015

DATA	TIPO DE OP. BANCÁRIA	Nº DOCUMENTO	Nr. do recibo de doação	FINALIDADE¹	NOME DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR	CÓD BANCO	COD AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA C/ DV
NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de doações no Exercício de 2015.										
										TOTAL

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
--	--	---

TRF-DF
000074

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS RECEBIDAS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ	03.658.846/0001-01

EXERCÍCIO:	2015
FONTE DE RECURSOS:	Outros Recursos

DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO						
DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	---

NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento doações estimáveis no Exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR

PARTIDO:	PTC-DF
CNPJ:	03.658.846/0001-01
ESFERA:	Distrito Federal
EXERCÍCIO:	2015

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	DATA DE CONTRATAÇÃO	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR A PAGAR
NOTA EXPLICATIVA: Não há obrigações do Exercício 2015 a serem pagas em 2016.						
TOTAL						

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento <i>Divino Omar do Nascimento</i>	Alan Carlos de Castro <i>Alan Carlos de Castro</i>	Helôisa Gabriela de Paula Nascimento <i>Helôisa Gabriela de Paula Nascimento</i>	Osano Vicente de Paula <i>Osano Vicente de Paula</i>
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº 24225-DF	Contabilista/CRC nº 7452-DF

TRE - DF
000076

DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA

PARTIDO: PTC-DF
CNPJ: 03.658.846/0001-01
ESFERA: Distrito Federal

PLEITO	Identificação da Origem			Identificação da Obrigação					REGISTRO DO PAGAMENTO				SALDO DA DÍVIDA A PAGAR 31/12/XX		
	Origem (Candidato/Comitê Financeiro)	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TIPO DO DOCUMENTO/Nº	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR ASSUMIDO	VALOR PAGO POR FONTE DE RECURSO		DEDUÇÃO ES (-)		ACRÉSCIMOS (+)	VALOR TOTAL
										FP	RC				
	<p>NOTA EXPLICATIVA: Não houve dívidas de Campanha no Exercício de 2015.</p>														

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento
 Presidente *(assinatura)*

Alan/Carlos de Castro
 Tesoureiro *(assinatura)*

Heloisa Gabriela de Paula Nascimento
 Advogada/OAB nº 24225-DF *(assinatura)*

Osano Vicente de Paula
 Contabilista/CRC nº 7452-DF *(assinatura)*

TRE - DF

000077

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS

TRE - DF
000078

PARTIDO:	PTC-DF
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01

Descrição ou título da conta	VALOR
1. RECEITAS RECEBIDAS^(A)	
RECEITAS DA ATIVIDADE COM O FUNDO PARTIDÁRIO	
COTAS RECEBIDAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	
-Recebidas do Tribunal Superior Eleitoral	
-Recebidas da Direção Nacional	
-Recebidas de Direções Estaduais	
-Recebidas de Direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS ^(D)	
RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	
DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	
- Pessoas físicas	
- Pessoas jurídicas	
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções estaduais	
- Recebidas de direções municipais	
- Recebidas de candidatos	
- Recebidas de comitês financeiros	
- Recebidas de outros partidos políticos	
SOBRAS DE CAMPANHA	R\$ 32,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções Estaduais	
- Recebidas de direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS ^(D)	
JUROS E OUTRAS RENDAS	
GANHOS COM ATIVOS	

2. GASTOS/DESPESAS REALIZADOS ^(B)	VALOR	Obrigações a pagar ^(C)	TOTAL
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM FUNDO PARTIDÁRIO			
MANUTENÇÃO DAS SEDES E SERVIÇOS DO PARTIDO			
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA			
ALISTAMENTO E CAMPANHAS ELEITORAIS			
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO			
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES			
PAGAMENTO DE MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS			
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO RESTAURANTES E LANCHONETES			
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS			
PESSOAL			
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS			
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS			
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS			
MATERIAL DE CONSUMO			
MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO			
SERVIÇOS E UTILIDADES			
TRIBUTOS			
DESPESAS GERAIS			
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS			
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA			
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E			
DESPESAS COM ALISTAMENTO			
DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES			
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS			
- Despesas de rádio e televisão			
- Despesas com instalação de comitês financeiros e de campanha			
- Despesas com comícios e militância de rua			
- Despesas com eventos promocionais			
- Pesquisas e testes pré-eleitorais			
- Propaganda e publicidade			
- Convenções eleitorais			
- Produção de audiovisuais			
- Outras despesas de campanha eleitoral			
ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA			
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 201,50		R\$ 201,50
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES			
OUTRAS DESPESAS ^(D)			

3. SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO (1. - 2.) **R\$ 169,30**

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloísa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
--	--	---	--

- (A) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das receitas
 (B) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das despesas
 (C) - Informe o saldo de obrigações a pagar vinculadas à natureza de despesa que deve guardar conformidade com os saldos da mesma natureza no demonstrativo de obrigações a pagar.
 (D) - O lançamento de valores nestas rubricas exige a especificação da receita ou da despesa

**DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS PARA CAMPANHAS
ELEITORAIS EFETUADOS A CANDIDATOS**

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIÁRIO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDÁRIO		OUTROS RECURSOS	
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários para Campanhas Eleitorais no Exercício de 2015. </div>							
TOTAL							

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
--	--	---	--

TRE-DF
000679

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS A COMITÊS FINANCEIROS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIADO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDÁRIO		OUTROS RECURSOS	
				VALOR		Nome doador originário	CPF/CNPJ originário
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 0 auto; width: fit-content;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários para Comitê Financeiro no Exercício de 2015. </div>							
TOTAL							

TRE - DF
000080

Local e data:		Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.	
Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesorero	Helioisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF



TRE - DF
000081

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADOS A DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIÁRIO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDÁRIO		OUTROS RECURSOS	
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ origin	VALOR
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários para Candidatos no Exercício de 2015. </div>							
				TOTAL			

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesorero	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRF nº 7452-DF
---	-----------------------------------	--	---

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA FINANCEIRA RECEBIDA

PARTIDO:	PTC-DF	EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	Distrito Federal		
CNPJ:	03.658.846/0001-01		
FONTE DE RECURSOS:	OR		
BANCO:	BANCO DE BRASÍLIA	AGÊNCIA:	110
		CONTA CORRENTE:	013755-3

DATA	CANDIDATO/COMITÊ/DIRETÓRIO	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	TOTAL
11.12.2015	Carlos Roberto Nogueira dos Santos	20.566.645/0001-01	2014	32,20		32,20
TOTAL						32,20

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento Presidente	Alan Carlos de Castro Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula Contabilista/CRC nº 7452-DF
---	-------------------------------------	--	---





TRF - DF
000083

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA DE BENS PERMANENTES

PARTIDO:	PTC-DF
ESFERA:	Distrito Federal
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO:	2015

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CANDIDATO/COMITÊ	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR DO BEM	FONTE DO BEM RECEBIDO	
						FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de sobras de Campanha no Exercício de 2015. </div>							

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento <i>Divino</i>	Alan Carlos de Castro <i>Alan</i> Tesoureiro	Heloisa Gabriela de Paula Nascimento <i>Heloisa</i> Advogado/OAB nº 24225-DF	Osano Vicente de Paula <i>Osano</i> Contabilista/CRC nº 7452-DF
--	---	---	--

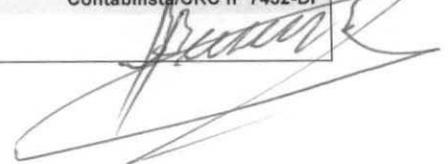
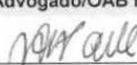
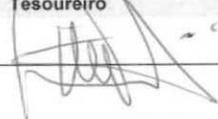
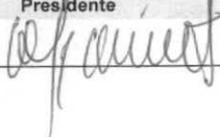
TRE-DF
000084

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARTIDO:	Partido Trabalhista Cristão
ESFERA:	ESTADUAL
CNPJ:	03.658.846/0001-01
EXERCÍCIO	2015

Método Indireto	2014 OR	2015 OR
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	19.771,26	-169,30
Ajustes por:		
(+) Depreciação		
(+) Amortização		
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado		
Superávit (Déficit) Ajustado	19.771,26	-169,30
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Créditos a Receber		
Transferências de Recursos Financeiros a Receber		
Sobras de Campanha a Receber		
Adiantamentos a Empregados		
Adiantamentos Diversos		
Adiantamentos a Fornecedores		
Despesas Antecipadas		
Outros Valores a Receber (especificar)		
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	19.771,26	-169,30
Fornecedores de bens e serviços	0,00	0,00
Obrigações com Empregados	-1.488,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	18.283,26	-169,30
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	25.000,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos		
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos		
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	18.283,26	24.830,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.281,67	23.564,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	23.564,93	48.395,63

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Divino Omar do Nascimento
PresidenteAlan Carlos de Castro
TesoureiroHeloisa Gabriela de Paula Nascimento
Advogado/OAB nº 24225-DFOsano Vicente de Paula
Contabilista/CRC nº 7452-DF

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E/OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS PARTIDÁRIAS

Partido: PTC-DF
Esfera: BR

Nº Partido: 36
UF: DF

Signla: PTC
Município: Distrito Federal

CNPJ: 03.658.846/0001-01
Exercício: 2015

DATA DO ACORDO	IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DÍVIDA			IDENTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO				VALOR ASSUMIDO [A]	REGISTRO DO PAGAMENTO			SALDO DA DÍVIDA A PAGAR [E = A - D + B]	
	PARTIDO	ESFERA PARTIDÁRIA A	UF	MUNICÍPIO/ZONA	CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ		NATUREZA DO GASTO	TIPO DO DOCUMENTO/ Nº	VALOR DO DOCUMENTO		VALOR POR FONTE DO RECISSO: FP [F] OR [G]
NOTA EXPLICATIVA: Não houve assunção de dívida no Exercício de 2015.													

Local e data: Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015.

Dilvo Omar do Nascimento
Presidente

Alan Carlos de Castro
Tesoreroiro

Helioisa Gabriela de Paula Nascimento
Advogado/OAB nº 24225-DF

Osano Vicente de Paula
Contabilista/CPA nº 7452-DF

000066

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC
DIRETÓRIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

CONSOLIDADO

TRE - DF
000087

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - 2015



Centro de Custo: Consolidado

Município/UF: BRASIL/

TITULO DA CONTA		PARCIAL	TOTAL
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
1.1.1.01	DISPONÍVEL		
1.1.1.01.01	CAIXA	231,01	231,01
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa		
1.1.1.01.01.01.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.01.01.02	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	6.850,00	6.850,00
1.1.1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.1.01.03	Bco Brasil - C/Poupança n° 510.038.141-4	82.862,08	82.862,08
1.1.1.01.03.01	ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS		
1.1.2	DISPONÍVEL		
1.1.2.01	Fundo de caixa		
1.1.2.01.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.2.01.02	Bco de Brasília S/A - C/C n° 013755-3	1.025,08	1.025,08
1.1.2.01.02.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO		
1.2.1	IMOBILIZADO		
1.2.1.04	BENS MÓVEIS		
1.2.1.04.01	Móveis e utensílios	47.370,55	47.370,55
1.2.1.04.01.09	ATIVO NAO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS		
1.2.2	IMOBILIZADO		
1.2.2.04	BENS MÓVEIS		
1.2.2.04.01		2.630,00	2.630,00
TOTAL DO ATIVO			140.968,72
2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	4.848,50	4.848,50
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	73,47	73,47
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	592,50	592,50
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores	47.872,03	47.872,03
2.3.1.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício	39.186,59	39.186,59
2.3.2	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS		
2.3.2.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		
2.3.2.01.04.01	Superávit ou déficit exerc. anteriores	48.564,93	48.564,93
2.3.2.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício	(169,30)	(169,30)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 9 de maio de 2016
Fls. 23 e 24

TRE - DF
000088

TOTAL DO PASSIVO

140.968,72

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015



DIVINO OMANI DO NASCIMENTO

Presidente



HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

Tesoureiro



OSANO VICENTE DE PAULA

Advogado

Contador PTC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF

000089

EXIBIÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - 2015



PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

Centro de Custo: Consolidado	Município/UF: BRASIL/	Exercício: 2015
RECEITA OPERACIONAL		139.025,12
(-) Deduções de Receita Bruta		-0-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		139.025,12
(-) Custo dos Produtos Vendidos		-0-
RESULTADO BRUTO		139.025,12
(-) Despesas Operacionais		100.007,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		-0-
(-) Outras Despesas Operacionais		-0-
RESULTADO OPERACIONAL		39.017,29
RECEITA NÃO OPERACIONAL		0,00
(-) Deduções de Receita Bruta		-0-
RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA		0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos		-0-
RESULTADO BRUTO		0,00
(-) Despesas Não Operacionais		0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		-0-
(-) Outras Despesas Não Operacionais		-0-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR		39.017,29
IR		-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.017,29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
 Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
 de 9 de maio de 2016
 Fls. 11, 24 e 25

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
 Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO
 Tesoureiro

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
 Advogada

OSANO VICENTE DE PAULA
 Contador PTC - Distrito Federal
 CRC n° 7452 - DF

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

000000



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Centro de Custo: Consolidado

Município/UF: BRASIL/

Exercício: 2015

	TOTAL
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2014	96.436,96
2. Ajustes de exercício anteriores	-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	39.017,29
4. Destinação do Lucro	-0-
4.1. Transferência para reservas estatutárias	-0-
5. Saldo Atual	135.454,25

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

Advogado

OSANO VICENTE DE PAULA

Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

OAB - 24225/DF

000091

TRF - DF

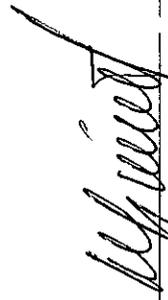
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

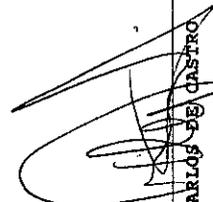
Município/UF: BRASIL/

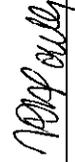
Exercício: 2015

Centro de Custo: Consolidado

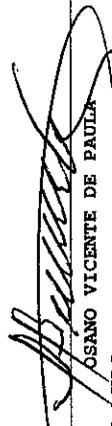
	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2014	96.436,96	96.436,96	96.436,96
2. Ajustes de exercício anteriores	-0-	-0-	-0-
2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-	-0-	-0-
2.2. Retificação de erro exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	39.017,29	39.017,29	39.017,29
4. Transferência para reservas estatutárias	-0-	-0-	-0-
5. Saldo Atual	135.454,25	135.454,25	135.454,25


DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
 Presidente


ALAN CARLOS DE CASTRO
 Tesoureiro


HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
 Advogado

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015


OSANO VICENTE DE PAULA
 Contador PFC - Distrito Federal

OAB - 24225/DF

CRC n° 7452 - DF

TRF-DF
000092

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS



PARTIDO TRALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: CONSOLIDADO

Município/UF: BRASIL/

Exercício: 2015

RECEITAS

	PARCIAL	TOTAL
4		
4.1		
4.1.1		
4.1.1.03		
4.1.1.03.01		
4.1.1.03.01.01	138.400,00	138.400,00
4.1.1.04		
4.1.1.04.01		
4.1.1.04.01.01		
4.1.2	592,92	592,92
4.1.2.02		
4.1.2.02.01		
4.1.2.02.01.01	32,20	32,20
TOTAL RECEITAS		139.025,12

DESPESAS

3		
3.1		
3.1.1		
3.1.1.01		
3.1.1.01.04		
3.1.1.01.04.03	45.000,00	45.000,00
3.1.1.01.04.04	14.010,00	14.010,00
3.1.1.01.04.05	40.050,00	40.050,00
3.1.1.04		
3.1.1.04.01		
3.1.1.04.01.01	630,78	630,78
3.1.1.04.01.03	83,81	83,81
3.1.1.04.01.04	31,74	31,74
3.1.2		
3.1.2.04		
3.1.2.04.01		
3.1.2.04.01.01	201,50	201,50
TOTAL DESPESAS		100.007,83

5		
5.1		
5.1.1		
	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP	

100.007,83

201,50

000093



DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Centro de Custo: CONSOLIDADO	Município/UF: BRASIL/	Exercício: 2015
5.1.1.01		
5.1.1.01.01		
5.1.1.01.01.01		
5.2		
5.2.1		
5.2.1.01		
5.2.1.01.01		
5.2.1.01.01.01		
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FP Conta de encer. de recei e desp ori de FP RESULTADO DO EXERCÍCIO APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - OR APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - OR APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - OR Conta de encer. receit e desp ori de QR		39.186,59 (169,30)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

Divino Omar do Nascimento
 DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
 Presidente

Alan Carlos de Castro
 ALAN CARLOS DE CASTRO
 Tesoureiro

Heloísa Gabriela de Paula Nascimento
 HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO
 Advogado
 OAB - 24225/DF

Osano Vicente de Paula
 OSANO VICENTE DE PAULA
 Contador - PTC - Distrito Federal
 CRC n° 7452 - DF

TME - DF
 000094

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, partido político inscrito sob o CNPJ nº: 03.658.846/0001-01, com sede estabelecida no Edifício Executive Tower, Sala 519, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.702 – 000, representado por seu Presidente regional Sr. **DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº: 120.725.911 - 04, residente e domiciliado a Rodovia DF 440, KM 3, Condomínio Asa Branca, Módulo B, Casa 22, Sobradinho – DF, CEP: 73.271 – 900.

OUTORGADOS: **HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO**, Advogada inscrita na OAB/DF sob o número 24.225, com escritório situado na Quadra 02 conjunto A6 bloco 3 apto 212 Sobradinho-DF, Fax (61) 30396791.

PODERES: Confere amplos poderes para representá-lo perante o Fôro em geral, inclusive com as cláusulas ad Juditia, ad Juditia et Extra e ad Negotia, e para representá-lo perante qualquer Juízo, Instância, Tribunal e demais Órgãos (públicos ou privado), podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguir umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para proceder a levantamentos, podendo desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar as declarações e informações devidas, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vista, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, propor e contratar perícias, assinar termos, requerimentos e demais papéis, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, incluindo assinar e acompanhar a prestação de contas do exercício financeiro de 2015 dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília - DF, 16 de março de 2016.



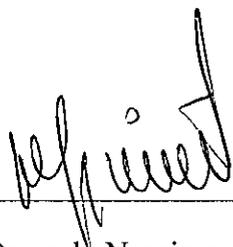
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS

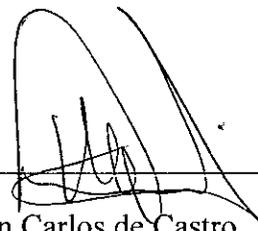
A Comissão Executiva Provisória do Partido Trabalhista Cristão Diretório Regional Brasília – DF, em reunião realizada dia 12/04/2016, presidida pelo Sr. Divino Omar do Nascimento deliberou sobre a aprovação das contas do Partido referente ao exercício financeiro de 2015, a qual foi aprovada pelos membros presente a reunião.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, colhendo a assinatura dos membros presentes.

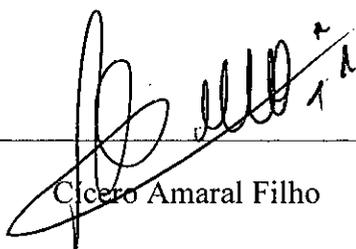
Brasília-DF, 12 de abril de 2016.



Divino Omar do Nascimento



Alan Carlos de Castro



Cicero Amaral Filho



Viviane Araújo Silva de Oliveira

Serviços On-Line



CRCDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Sair

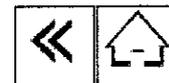
TRE - DF

000097

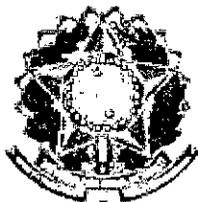
Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade

Número do Controle: 55389
Data da emissão : 17.04.2016 às 08:10:16
Validade: 16.07.2016
Número Registro: DF-007452/O-0
Nome: OSANO VICENTE DE PAULA



000098

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: OSANO VICENTE DE PAULA
REGISTRO.....	: DF-007452/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 054.731.011-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 17.04.2016 as 08:10:16.

Válido até: 16.07.2016.

Código de Controle: 55389.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

000099

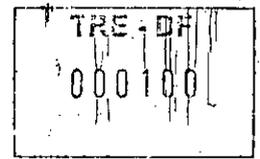
MÍDIA

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL



Partido Trabalhista Cristão

SCS QD. 08, ED. VENANCIO 2000, BL. "50", SALAS 133/135 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF. CEP: 70.333-900
Fone/fax 3039-791 - Telefones: 3039-6382/3034-3167/37-2161/3039-6774
ptcnacional@uol.com.br / ptcnacionaldf@gmail.com



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DF

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

MÊS: JANEIRO DE 2015

BALANCETE



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Orgão do partido:Fundo Partidário

Município/UF:

JANEIRO/2015

Conta	Título da Conta	Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor		
1	ATIVO								
1.1	ATIVO CIRCULANTE								
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO								
1.1.1.01	DISPONÍVEL								
1.1.1.01.01	CAIXA								
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa			1.983,01	1.376,00			607,01	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO								
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1			66.833,21	14.128,90			52.704,31	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE								
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO								
1.2.1.04	IMOBILIZADO								
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS								
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios			2.630,00				2.630,00	
2	PASSIVO								
2.1	PASSIVO CIRCULANTE								
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO								
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS								
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS								
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher			1.767,00	3.471,00				1.704,00
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS								
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher			32,80	82,19				49,39

TRF - DF
000101

BALANCETE



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

JANEIRO/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
	Título da Conta		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher				285,00	565,00		280,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL							
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO							
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO							
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores			21.464,28	69.336,31			47.872,03
2.3.1.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício			21.464,28	21.464,28			
3	DESPESAS							
3.1	DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA							
3.1.1	DESPESAS							
3.1.1.01	MANUT DE SEDES E SERV - FUNDO PARTIDÁRIO							
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS							
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica			12.000,00			12.000,00	
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais			320,00			320,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração			1.600,00			1.600,00	
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO PARTIDÁRIO							
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS							
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias			44,10			44,10	
4	RECEITAS							
4.1	RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA							
4.1.1	RECEITAS - FUNDO PARTIDÁRIO							

TRE - DF
000102



BALANCETE

Município/UF: JANEIRO/2015

Orgão do partido:Fundo Partidário

Contas

Conta	Título da Conta	Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
4.1.1.03	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FP						
4.1.1.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS						
4.1.1.03.01.01	Recebidas de Direção Nacional				20.000,00		20.000,00
TOTAL				130.423,68	130.423,68	69.905,42	69.905,42

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF

000103



BALANCETE

JANEIRO/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Contas		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.01	CAIXA						
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa			1.983,01		1.983,01	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C nº 38.141-1			46.833,21		46.833,21	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO						
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios			2.630,00		2.630,00	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS						
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher					3.007,00	3.007,00
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher					82,19	82,19

000104
TRM - DF



BALANCETE

Município/UF: JANEIRO/2015

Orgão do partido: Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Contas		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher				485,00		485,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL						
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO						
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores			21.464,28	69.336,31		47.872,03
2.3.1.01.04.02	Superávit ou déficit do exercício			21.464,28	21.464,28		
TOTAL				94.374,78	94.374,78	51.446,22	51.446,22

Brasília - DF, 01 de janeiro de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000105

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Janeiro / 2015** Data da emissão: **19.02.2015**
 Agência (prefixo/dv): **0452-9** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2014		Saldo anterior						46.833,21 C
08.01.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850323	2.084,80 D	
08.01.2015		263-Tarifa Extrato Solic na Agência	13113			810081300088672	2,10 D	44.746,31 C
12.01.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			850121100044720	42,00 D	44.704,31 C
21.01.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850325	12.000,00 D	32.704,31 C
30.01.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	11677		04811	32208889000180	20.000,00 C	52.704,31 C

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponivel - R\$ 52.704,31 C CPMF cobrado - R\$ 0,00

TRE - DF
 000106

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000001

Data: 01/01/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa	1.983,01	
1.1.1.01.02.01	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	46.833,21	
1.2.1.04.01.09	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Móveis e utensílios	2.430,00	
1.2.1.04.01.09	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Móveis e utensílios	200,00	
2.3.1.01.04.01	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Superávit ou déficit de exerc anteriores	21.464,28	
2.3.1.01.04.02	Vlr. Transferido da conta 2.3.1.01.04.02 superavit ou deficit do exercício. Superávit ou déficit do exercício	21.464,28	3.007,00
2.1.1.02.02.01	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Previdência social a recolher		82,19
2.1.1.02.03.01	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. IR retido na fonte a recolher		485,00
2.1.1.02.03.02	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. ISS retido na fonte a recolher		
2.3.1.01.04.01	Vlr. saldo transferido de balanço em função da portaria TSE n° 28 de 26 de janeiro de 2015. Superávit ou déficit de exerc anteriores		

Vlr. Transferido para a conta 2.3.1.01.04.01 superavit ou deficit de exercicios anteriores

TOTAIS..... 94.374,78 94.374,78

TRE - DF
000106

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício - 2014



Centro de Custo: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

TITULO DA CONTA		PARCIAL	TOTAL
1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
1.1.1.01	DISPONÍVEL		
1.1.1.01.01	CAIXA	1.983,01	1.983,01
1.1.1.01.01.01	Fundo de Caixa		
1.1.1.01.01.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.01.02	Banco do Brasil S/A - C/C n° 38.141-1	46.833,21	46.833,21
1.1.1.01.02.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
1.2.1	IMOBILIZADO		
1.2.1.04	BENS MÓVEIS		
1.2.1.04.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.1.04.01.02	Mobiliário de Escritório	2.430,00	2.430,00
1.2.1.04.01.02.01	Outros Móveis e Utensílios (especificar,	200,00	2.630,00
1.2.1.04.01.02.05			
	TOTAL DO ATIVO		51.446,22
2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		
2.1.1.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (especificar, c		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA		
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	3.007,00	3.007,00
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS		
2.1.1.02.03.01	IR Ponto	82,19	82,19
2.1.1.02.03.02	IRR Ponto	485,00	485,00
2.1.1.03	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.1.1.03	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO		
2.1.1.03.02	RESERVADES ACUMULADOS		
2.1.1.03.02.01	RESERVADE / DÉFICIT ACUMULADO	69.336,31	69.336,31
2.1.1.03	RESERVADE DO EXERCÍCIO		
2.1.1.03.02	Reserva de Manutenção	(21.464,28)	(21.464,28)
	TOTAL DO PASSIVO		51.446,22

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tencoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA

Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

TRF - DF

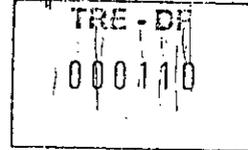
000109

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	000002				
Data:	08/01/2015				
Conta:	Descrição	Débito (R\$)			Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - Cheque n°. 850323. Previdência social a recolher	496,00			
2.1.1.02.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Janaína da Trindade Alves CPF: 866.780.271-91 - Cheque n°. 850323 Previdência social a recolher	496,00			
2.1.1.02.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Heloísa Gabriela da Paula Nascimento CPF: 715.201.471-04 - Cheque n°. 850323 IR retido na fonte a recolher	32,80			
2.1.1.02.03.02	Pago DARF-IRRF s/RPA mês 12/2014 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF: 715.201.471-04 - Cheque n°. 850323 ISS retido na fonte a recolher	80,00			
2.1.1.02.03.02	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - Cheque n°. 850323 ISS retido na fonte a recolher	80,00			
2.1.1.02.03.02	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Janaína da Trindade Alves CPF: 866.780.271-91 - Cheque n°. 850323 ISS retido na fonte a recolher	125,00			
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF: 715.201.471-04 - Cheque n°. 850323 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				496,00
1.1.1.01.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - Cheque n°. 850323. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				496,00
1.1.1.01.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Janaína da Trindade Alves CPF: 866.780.271-91 - Cheque n°. 850323 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				775,00
1.1.1.01.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 12/2014 Heloísa Gabriela da Paula Nascimento CPF: 715.201.471-04 - Cheque n°. 850323				775,00



1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - C/C n° 38.141-1 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	80,00
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Janaína da Trindade Alves CPF: 866.780.271-91 - Cheque n° 850323 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	125,00
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 12/2014 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF: 715.201.471-04 - Cheque n° 850323 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	32,80
	Pago DARF-IRRF s/RPA mês 12/2014 Heloísa Garbiela de Paula Nascimento CPF: 715201.471-04 - Cheque n° 850323	
	TOTALS.....	2.084,80

2.084,80

2.084,80

TRE - DF
000111

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	12/2014
		5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 Brasília-DF (61) 3039-6774		6. VALOR DO INSS	R\$ 496,00
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2015	10. ATM/MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	R\$ 496,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

TRE - DF
000112

08/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:01:49
481114198 0288
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

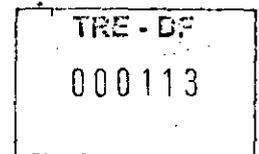
=====

DATA DO PAGAMENTO	08/01/2015
IDENTIFICADOR	3658846000101
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2014
VALOR DA CONTRIBUICAO	496,00
VALOR TOTAL	496,00

=====

NR. AUTENTICAÇÃO 7.178,5F4.E95,57E.BA7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	12/2014
		5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 Brasília-DF (61) 3039-6774		6. VALOR DO INSS	RS 496,00
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2015	10. ATM/MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	RS 496,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



08/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:01:23
 481114198 0287
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 08/01/2015
 IDENTIFICADOR 3658846000101
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 12/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 496,00
 VALOR TOTAL 496,00

NR. AUTENTICAÇÃO B.E97.F12.003.1C9.3E2
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF
 ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22
 Brasília-DF
 (61) 3039-6774

VENCIMENTO
 (so exclusivo INSS)

20/01/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	12/2014
5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
6. VALOR DO INSS	RS 775,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	RS 775,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

TRE - DF
 000114

08/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:02:26
 481114198 0289
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 08/01/2015
 IDENTIFICADOR 3658846000101
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 12/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 775,00
 VALOR TOTAL 775,00

NR. AUTENTICACAO 7.223.F73.517.A50.201
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2014 - Internet
Emitido em 03/09/2014

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA CICERO AMARAL FILHO CPF: 112.508.521-53 VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00.

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/01/2015

85650000000 800000092000 115000060828 854912439650

01.CFD	00000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	12/2014
04.Vencimento	20/01/2015
05.Exercício	2014
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	10
12.Res. SEF	0060828549
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



TRE - DF
000115

Corte Aqui para Autenticar no Verso

08/01/2015 - BANCO DO BRASIL 15:00:00
481114198 0285

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85640000000-1 80000009200-0
11500006082-8 81361243965-9
Data do pagamento 08/01/2015
Valor Total 80,00
NR. AUTENTICACAO 5.8BF.CC5.6CB.1FA.AF7



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2014 - Internet
Emitido em 03/09/2014

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA JANAÍNA DA TRINDADE ALVES CPF: 866.780.271-91. VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/01/2015

856400000001 800000092000 115000060828 813612439659

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	12/2014
04.Vencimento	20/01/2015
05.Exercício	2014
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	10
12.Res. SEF	0060828136
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



TRE - DF
000116

Code Aqui ... Autenticar no Verso

08/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:00:48
481114198 0286

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85650000000-0 80000009200-0
11500006082-8 85491243965-0
Data do pagamento 08/01/2015
Valor Total 80,00
NR.AUTENTICACAO B.0FD.055.D28.13C.43E



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2014 - Internet
Emitido em 03/09/2014

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

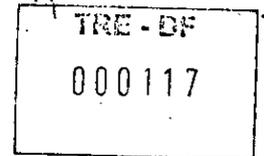
Observações

ISS RETIDO S/RPA HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO CPF: 715.201.471-04
VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00.

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/01/2015

85600000013 250000092008 115000060828 870712439658

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	12/2014
04.Vencimento	20/01/2015
05.Exercício	2014
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	10
12.Res. SEF	0060828707
13.Principal - R\$	125,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	125,00



..... Code Aqui Autenticar no Verso

08/01/2015 -- BANCO DO BRASIL -- 14:59:21
481114198 0284

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 8560000001-3 25000009200-8
11500006082-8 87071243965-8
Data do pagamento 08/01/2015
Valor Total 125,00
NR.AUTENTICACAO 8.3B8.A4B.067.51A.9AF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.658.846/0001-01
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PTC DIRETÓRIO REGIONAL - DF 6130396774	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2015
IR S/RPA HELOÍSA G. DE PAULA NASCIMENTO	07 VALOR DO PRINCIPAL	32,80
<p>DARF válido para pagamento até 20/01/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.67.54.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	32,80

8566000000-9 32800064502-3 01036588460-9 00105884365-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



TRE - DF
000118

08/01/2015 -- BANCO DO BRASIL -- 15:02:43
481114198 0290

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8566000000 32800064502
                        01036588460 00105884365
DATA DO PAGAMENTO      08/01/2015
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALDR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            32,80
=====
NR. AUTENTICAÇÃO      7.D65.08C.1A6.E36.A04
    
```

PLANILHA DE LANÇAMENTO



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000003

Data: 21/01/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	12.000,00	
1.1.1.01.02.01	Pago NFS n°. 0369 Furtado e Jaime Advocacia e Consultoria S/S CNPJ n°. 06.833.456/0001-19 - Cheque n°. 850325. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		12.000,00
	Pago NFS n°. 0369 Furtado e Jaime Advocacia e Consultoria S/S CNPJ n°. 06.833.456/0001-19 - Cheque n°. 850325.		
TOTALS		12.000,00	12.000,00

TRE - DF
000119

TRE - DF
000120

FURTADO E JAIME

Furtado e Jaime Advocacia e Consultoria S/S

Fones: (61) 3322-0330 / 3322-3298

SCES Tr. 04 Conj. 05 Lote 1/B Parte Acad.
CEP: 70.200-004 - Asa Sul - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3

- USUÁRIO FINAL
 SUBCONTRATAÇÃO
 REMESSA
 ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 07/08/2014

1ª Via: Branca - Cliente Nº 0369
2ª Via: Amarela - Fixa
3ª Via: Azul - Contabilidade

CNPJ: 06.833.456/0001-19 CF/DF: 07.458.895/001-04

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
Partido Trabalhista Cristão - Diretoria Regional do DF

ENDEREÇO
SHN QD 2 BL "F" Edif. Executive Office Torre Sula 519

CIDADE ESTADO CEP FONE
Brasília DF 70702000 61-3038-6791

CNPJ/CPF INSC. EST. DATA DA EMISSÃO
03.658.846/0001-04 27/04/15

Código	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		7 ações trabalhistas			12.000,00

Deduções Legais Valor Total 12.000,00

Base de Cálculo do ISS Valor do ISS

Informações Complementares AIDF nº 1.112.08121/2013
NF Prorrogada até 07/08/2015
Portaria SEEP nº 262/2013

PROCON - FONE: 151 - ENDEREÇO: ... 80 - 2º ANDAR SALA 240 - ED. VENÂNCIO 2000
GUANABARA Gráfica e Editora Guanabara Ltda EPP - SIGT Conj. F - Lote 16 - Loja 01 - Fone: 3202-2988 - Taguatinga-DF - CNPJ: 05.969.410/0001-69 - CF/DF: 07.450.815/001-27
 02 Bls. 25x3 de 326 a 375 - Autorização 1.112.08121/2013 - 07/08/2013



RECIBO DE PAGAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que recebemos do Partido Trabalhista Cristão, portador do CNPJ sob o nº 03658846/0001-01, a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao pagamento da defesa de sete ações trabalhista.

Brasília, 07 de janeiro de 2015.

CNF – Advogados Associados.

Chalita & Nascimento
Advogados
Fone: 3039-3920

SIMPLES NACIONAL



Busca



Simples
Serviços



SimeI
Serviços



[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)

TRE - DF
000122

Inscrição no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Inscrição no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
1/01/2015	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de DISTRITO FEDERAL

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Agendamentos Futuros (Simples Nacional)

Agendamentos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

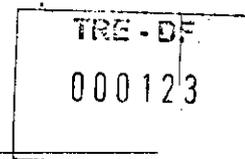
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Optar](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.833.456/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2004
NOME EMPRESARIAL FURTADO E JAIME ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVOCACIA E CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO ST SHIS QI 25, CONJUNTO 07 CASA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	
CEP 71.660-270	BAIRRO/DISTRITO LAGO SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3322-0330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 11:06:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

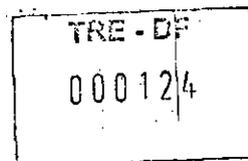


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN QUADRA 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS 301/307 - ASA NORTE
CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt15.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 3348-1594
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 3.169/2014

PROCESSO Nº.0001440-94.2014.5.10.0015

RECLAMANTE: Cristiane Moura Goncalves

RECLAMADO: Estevao Jadanhi Filho

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 10/02/2015 14h10.

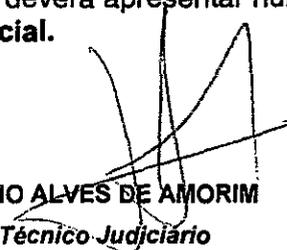
NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN QUADRA 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS 301/307 BRASÍLIA/DF, no dia **10/02/2015 14h10**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

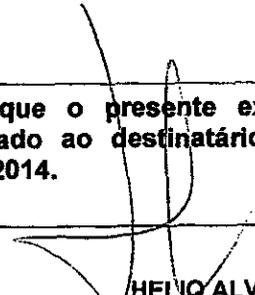
Segue anexa cópia da petição inicial.


HELIO ALVES DE AMORIM
Técnico Judiciário

Brasília, 13 de outubro de 2014

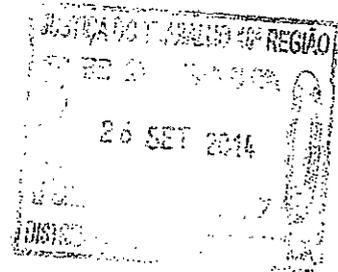
Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**SHN QUADRA 2 BLOCO F ED. EXECUTIVE TOWER SALA 519 - Asa Norte - CEP: 70702000.
BRASÍLIA-DF.**


Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 14/10/2014.

HELIO ALVES DE AMORIM
Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA



CRISTIANE MOURA GONÇAVES, brasileira, casada, portadora da CI nº 1.145.128-SSP/DF, CPF nº 605.961.471-04, residente na QE 21, conj. "G", casa 3, Guará II, Brasília/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Geral de Campanha na região do Núcleo Bandeirantes.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Geral de Campanha, na Região do Núcleo Bandeirantes.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 5.000,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor de R\$ 1.500,00 mensais pelo aluguel de seu automóvel, mais R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a

dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e consequente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 5.000,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 5.000,00
 - férias proporcionais - 4/12 = R\$ 1.666,00
 - 1/3 sobre férias = R\$ 555,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 1.666,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 640,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 1.600,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 13.333,00;
- e) pagamento do aluguel do automóvel, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = 4.000,00;
- f) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;

- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 3.984,00;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

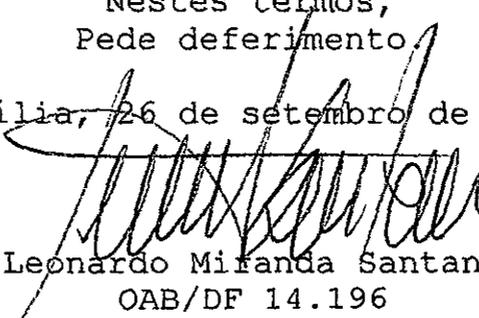
21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 54.150,00.

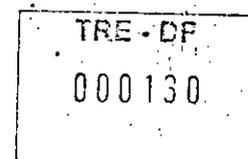
Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana
OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



19ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN 513, BLOCO B, LOTES 2/3, SALAS 320, 324 E 326 -
CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt19.brasilia@trt10.jus.br - Telefone:
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 4.003/2014

PROCESSO Nº.0001433-90.2014.5.10.0019

RECLAMANTE: Priscila do Nascimento Rodrigues

RECLAMADO: Partido Trabalhista Cristao - Ptc

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 19/01/2015 14h35.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **19ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513, BLOCO B, LOTES 2/3, SALAS 320, 324 E 326 BRASÍLIA/DF, no dia **19/01/2015 14h35**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

Brasília, 29 de outubro de 2014

FERNANDA DE SOUSA COSTA

Estagiário

Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**SHN QUADRA 2 BLOCO F ED. EXECUTIVE TOWER SALA 519 - Asa Norte - CEP: 70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 30/10/2014.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

Estagiário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA **VARA** DO TRABALHO DE BRASÍLIA

30 SET 2014

TRT 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PRISCILA DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI n° 2889888-SSP/DF, CPF n° 035.152.971-38, residente na quadra 4A, conj. B, casa 21-A, Planaltina/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1° reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2° reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Setorial de Campanha na região de Planaltina.
2. Os §§ 3° e 4° do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2° reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Setorial de Campanha, na Região de Planaltina.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 1.800,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00), mais transporte no trajeto de casa ao ponto de encontro com o coordenador geral, que era realizado em micro-ônibus, ao custo de R\$ 3,00, ida e volta.

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem

negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e conseqüente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 1.800,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 1.800,00
 - férias proporcionais - 4/12 = R\$ 600,00
 - 1/3 sobre férias = R\$ 200,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 600,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 230,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 576,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 5.400,00;
- e) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;

- f) pagamento do transporte ao longo de todo o período, independentemente do vínculo empregatício = R\$ 246,00
- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 261,76;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 30.897,76.

Pede deferimento.

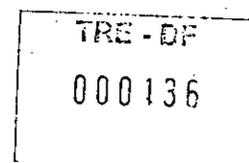
Brasília, 26 de setembro de 2014.

Leonardo Miranda Santana

OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS T12, 14, 16 E 17 - ASA NORTE
CEP 70.760-522 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt02.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 33481505
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 3.707/2014

PROCESSO Nº.0001557-27.2014.5.10.0002

RECLAMANTE: Usleia Alves da Silva

RECLAMADO: Eleicao 2014 Estevao Jadanhi Filho Deputado Federal

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 04/02/2015 14h05.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS T12, 14, 16 E 17 BRASÍLIA/DF, no dia **04/02/2015 14h05**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

Brasília, 14 de outubro de 2014

ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE

Estagiário

Partido Trabalhista Cristao - Ptc

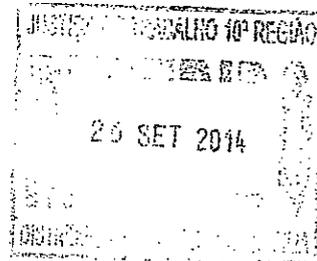
**Quadra SHN Quadra 2 - Asa Norte - CEP: 70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 15/10/2014.

ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE

Estagiário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA



USLEIA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da CI nº 1530231-SSP/DF, CPF nº 765.950.641-20, residente na QOF 21, conj. "C", lote 2, Candangolândia, Brasília/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Geral de Campanha na região da Candangolândia.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Geral de Campanha, na Região da Candangolândia.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 5.000,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor de R\$ 1.500,00 mensais pelo aluguel de seu automóvel, mais R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a

dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e consequente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 5.000,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 5.000,00
 - férias proporcionais - 4/12 = R\$ 1.666,00
 - 1/3 sobre férias = R\$ 555,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 1.666,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 640,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 1.600,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 13.333,00;
- e) pagamento do aluguel do automóvel, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = 4.000,00;
- f) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;

- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 3.984,00;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

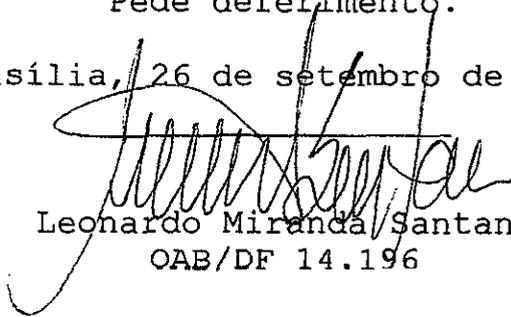
21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 54.150,00.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana
OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

14
TRE - DF
000142

9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF

SEPN 513, BL. B, LOTES 02/03, SALAS 203, 206 E 208 - ASA NORTE

CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF

e-mail: svt09.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 33481587

Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 3.404/2014

PROCESSO Nº.0001402-03.2014.5.10.0009

RECLAMANTE: Kelvia Reupy Dutra Novais

RECLAMADO: Estevão Jadanhi Filho

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 02/03/2015 08h30.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513, BL. B, LOTES 02/03, SALAS 203, 206 E 208 BRASÍLIA/DF, no dia **02/03/2015 08h30**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

JAKSON DO NASCIMENTO SANTOS

Técnico Judiciário

Brasília, 5 de dezembro de 2014

Partido Trabalhista Cristao - PTC

**SHN QUADRA 02 BL. F ED. EXECUTIVE TOWER SL. 519 -- CEP: 70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 09/12/2014.

JAKSON DO NASCIMENTO SANTOS

Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

30 SET 2014
DISTRIBUIÇÃO

KELVIA REUPLY, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2794789-SSP/DF, CPF nº 029.725.211-96, residente na quadra 5A, conj. B, casa 3, Planaltina/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Setorial de Campanha na região de Planaltina.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Setorial de Campanha, na Região de Planaltina.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 1.800,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00), mais transporte no trajeto de casa ao ponto de encontro com o coordenador geral, que era realizado em micro-ônibus, ao custo de R\$ 3,00, ida e volta.

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem

negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e consequente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 1.800,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 1.800,00
 - férias proporcionais - $4/12 = R\$ 600,00$
 - 1/3 sobre férias = R\$ 200,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 600,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 230,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 576,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 5.400,00;
- e) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;

- f) pagamento do transporte ao longo de todo o período, independentemente do vínculo empregatício = R\$ 246,00
- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 261,76;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

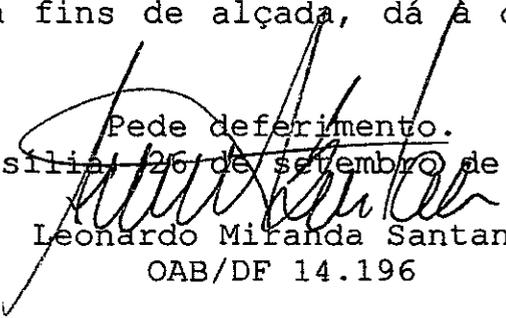
21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

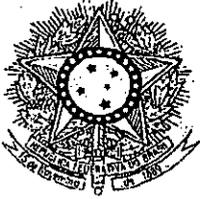
26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 30.897,76.

Pede deferimento.

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana

OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

TRE - DF
000148

20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
AVENIDA W/3 NORTE 513 - ASA NORTE
CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt20.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 348-1600
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 4.119/2014

PROCESSO Nº.0001454-63.2014.5.10.0020

RECLAMANTE: Leticia Carneiro da Silva

RECLAMADO: Eleicao 2014 Estevao Jadanhi Filho Deputado Federal

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 16/03/2015 14h15.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no AVENIDA W/3 NORTE 513 BRASÍLIA/DF, no dia 16/03/2015 14h15. para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.


AMANDA DE JESUS BATISTA

Estagiário

Brasília, 30 de setembro de 2014

Eleicao 2014 Estevao Jadanhi Filho Deputado Federal

**SHN QUADRA 2 BLOCO A APARTAMENTO 119 ED. MANHATTAN - Asa Norte - CEP:
70702900.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 01/10/2014.

AMANDA DE JESUS BATISTA

Estagiário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da CI nº 2331693-SSP/DF, CPF nº 011.923.691-57, residente na Estância Mestre Darnas 1, módulo "S", casa 14, Planaltina/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Setorial de Campanha na região de Planaltina.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Setorial de Campanha, na Região de Planaltina.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 1.800,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo,

diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e consequente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 1.800,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 1.800,00
 - férias proporcionais - $4/12 = R\$ 600,00$
 - 1/3 sobre férias = R\$ 200,00;
 - 13º salário proporcional ($4/12$) = R\$; 600,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 230,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 576,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 5.400,00;
- e) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;
- f) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- g) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o

terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;

h) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 261,76;

i) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);

j) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

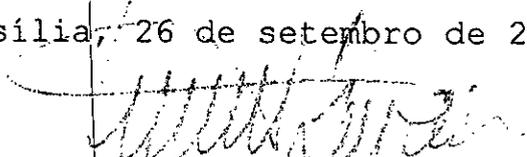
21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 30.651,76.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana
OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

TRT - DF

000154

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN 513, BLOCO B, LOTES 2/3, SALA T 13 - ASA NORTE
CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt01.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 348-1569-1572
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 799/2014

PROCESSO Nº.0001461-15.2014.5.10.0001
RECLAMANTE: Alexandre Marques Tavares
RECLAMADO: Estevao Jadanhi Filho Deputado Federal

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 24/03/2015 14h39.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513, BLOCO B, LOTES 2/3, SALA T 13 BRASÍLIA/DF, no dia **24/03/2015 14h39**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

Brasília, 7 de outubro de 2014

FRANCISCA SANTANA LIMA COSTA

Assistente

Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**QUADRA SHN QUADRA 2 BL. F ED. EXECUTIVE TOWER SALA 519 - Asa Norte - CEP:
70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 08/10/2014.

FRANCISCA SANTANA LIMA COSTA

Assistente

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

ALEXANDRE MARQUES TAVARES, brasileiro, casado, portador da CI nº 1325162-SSP/DF, CPF nº 781.556.735-53, residente na SQS 414, Bloco "Q", ap. 101, Brasília/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO PÓLO PASSIVO

1. O reclamante foi admitido pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Geral de Campanha na região do Plano Piloto.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que o reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos ao reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. O reclamante foi admitido pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Geral de Campanha, na Região do Plano Piloto.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 5.000,00 mensais, que nunca foram pagos ao reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria ao reclamante o valor de R\$ 1.500,00 mensais pelo aluguel de seu automóvel, mais R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho o reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. O reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com o reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa o reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, o reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a

- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 3.984,00;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

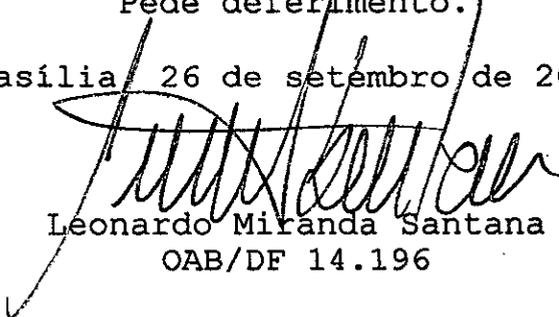
21. Por fim, pede o autor a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

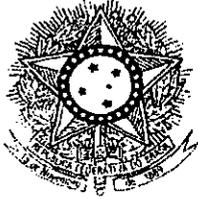
26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 54.150,00.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana

OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

TRE - DF
000159

12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN 513 BLOCO B LOTES 2 E 3 SALAS 220, 224 E 226 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt12.brasilia@trt10.jus.br - Tel.: 3348 1536
Atendimento ao público das 10 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 5.679/2014

PROCESSO Nº.0001785-69.2014.5.10.0012

RECLAMANTE: Maria de Lourdes Pereira de Sousa

RECLAMADO: Estevão Jadanhi Filho

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 23/02/2015 14h25.

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513 BLOCO B LOTES 2 E 3 SALAS 220, 224 E 226 BRASÍLIA/DF, no dia **23/02/2015 14h25**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

OBS.: A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA

BRASÍLIA, 28/11/2014

(assinado digitalmente)
PAULA DA SILVA BORDONI
Diretor(a) de Secretaria

Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**QUADRA 2 BLOCO F, SALA 519 - ED. EXECUTIVE TOWER - SHN -
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 01/12/2014.

(assinado digitalmente)
PAULA DA SILVA BORDONI
Diretor(a) de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

Distribuição por prevenção: 1423/2014 - 12ª

MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da CI nº 886.774-SSP/DF, CPF nº 473.419.711-34, residente na QE 44, conj. "G", casa 4, Guará II, Brasília/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenador Geral de Campanha na região do Guará.

2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.

3. De outra parte, têm-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Geral de Campanha, na Região do Guará.

8. Para esse mister, restou ajustado salário de R\$ 5.000,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor de R\$ 1.500,00 mensais pelo aluguel de seu automóvel, mais R\$ 12,00 por dia de trabalho a títulos de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

12. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

13. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

14. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS

15. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

16. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

17. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

18. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

19. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

20. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e conseqüente determinação de sua anotação na CTPS da autora, com data de admissão em 01/julho/2014;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 5.000,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 5.000,00
 - férias proporcionais - 4/12 = R\$ 1.666,00
 - 1/3 sobre férias = R\$ 555,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 1.666,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 640,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 1.600,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 13.333,00;

- e) pagamento do aluguel do automóvel, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = 4.000,00;
- f) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;
- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 3.984,00;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

21. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

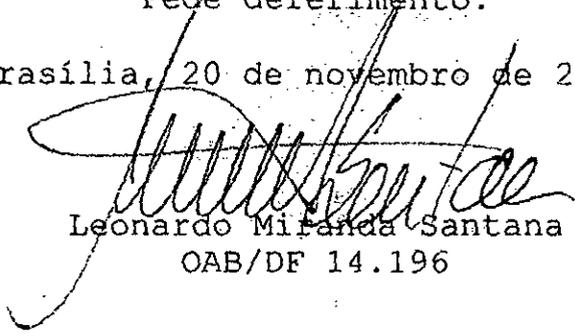
25. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que, eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

26. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 54.150,00.

Nestes termos,
Pede deferimento.

TRE-DF
000165

Brasília, 20 de novembro de 2014.


Leonardo Miranda Santana
OAB/DF 14.196

PLANILHA DE LANÇAMENTO

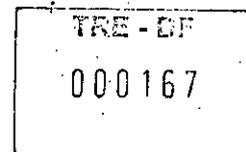


PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	000004				
Data:	30/01/2015				
Conta	Descrição		Débito (R\$)		Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		20.000,00		
	Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo.				
	Recebidas de Direção Nacional				
4.1.1.03.01.01	Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo.				20.000,00
	TOTAIS		20.000,00		20.000,00

TRE - DF
000166



R E C I B O

Recebemos da **DIREÇÃO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**, CNPJ nº 32.206.989/0001-80 a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente a repasse de Cotas Fundo Partidário.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Omar Nascimento", written over a horizontal line.

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF

Omar Nascimento

Presidente

30/01

04

TRE - DF
000168**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.989/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1988
NOME EMPRESARIAL PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - DIRETORIO NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PTC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 325-5 - ORGAO DE DIRECAO NACIONAL DE PARTIDO POLITICO			
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 02 BLOCO F SALAS 518/520 ED EXEC OFFICE TOWER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 70.702-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ptcnacionaldf@gmail.com		TELEFONE (61) 3037-2161 / (61) 3039-6791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 11:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000005

Data: 30/01/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	44,10	
1.1.1.01.02.01	Pago Comissões e taxas Bancárias conforme extrato. Bco Brasil - C/C nº 38.141-1		44,10
	Pago Comissões e taxas Bancárias conforme extrato.		
TOTALS.....		44,10	44,10

TRF - DF

000169

••0••

2•10 +

42•00 +

44•10 *

0• ◊

Tarifas Bancárias

30/01

05

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000006	31/01/2015	3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00	
		3.1.1.01.04.05	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91. Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00	
		1.1.1.01.01.01	Pago RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91. Fundo de caixa		1.376,00
		2.1.1.02.02.01	Pago RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91. Previdência social a recolher		320,00
		2.1.1.02.02.01	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 Previdência social a recolher		144,00
		2.1.1.02.03.02	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91. ISS retido na fonte a recolher		80,00
			Vlr. ISS descontado s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
TOTAIS.....				1.920,00	1.920,00

TRE - DF
000172

DIRETORIO REGIONAL - DF		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS		
DATA	DOCUMENTO	FAVORECIDO
31/01/2015	RPA	JANAÍNA DA TRINDADE ALVES
		TOTAL DAS DESPESAS
		VALOR
		R\$ 1.376,00
		R\$ 1.376,00

RESUMO

(+) SALDO ANTERIOR	R\$	1.983,01
(+) CHEQUE N°		
(+) CHEQUE N°		
(-) DESPESAS REALIZADAS	R\$	1.376,00
(=) SALDO ATUAL	R\$	607,01

31/01

06



Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF
03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importancia de R\$ 1.376,00(Hum mil e trezentos e setenta e seis reais).
 Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
 Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
 O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	129.74470.27-2
No CPF	866.780.271-91
No Cadastro Municipal	

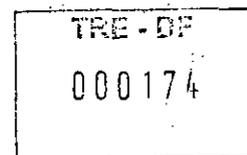
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
1.952.398	SSP-DF

Localidade	Data
Brasília	31/01/2015

ESPECIFICAÇÃO		
I - Valor do Serviço Prestado	R\$	1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	1.600,00
DESCONTOS		
III - ISS retido	R\$	80,00
IV - INSS Segurado	R\$	144,00
V - IRRF		
Total de descontos	R\$	224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.376,00

Assinatura

Nome Completo
JANAINA DA TRINDADE ALVES



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DF

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

MÊS: FEVEREIRO DE 2015



BALANCETE

FEVEREIRO/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Contas		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.01	CAIXA						
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa	607,01				607,01	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	52.704,31		6.000,00	7.981,34	51.122,97	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO						
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios	2.630,00				2.630,00	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS						
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher		1.704,00	1.703,00	2.014,00		2.015,00
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher		49,39	26,76	53,52		76,15



BALANCETE

Município/UF: FEVEREIRO/2015

Orgão do partido:Fundo Partidário

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher		280,00	285,00	330,00		325,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL						
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO						
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores		47.872,03				47.872,03
3	DESPESAS						
3.1	DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA						
3.1.1	DESPESAS						
3.1.1.01	MANUT DE SEDES E SERV - FUNDO PARTIDÁRIO						
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS						
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	12.000,00		5.000,00		17.000,00	
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00		1.320,00		1.640,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00		1.600,00		3.200,00	
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO PARTIDÁRIO						
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS						
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	44,10		44,10		88,20	
4	RECEITAS						
4.1	RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA						
4.1.1	RECEITAS - FUNDO PATIDÁRIO						
4.1.1.03	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FP						

PRE-DF
000176



BALANCETE

FEVEREIRO/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
4.1.1.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS		20.000,00				26.000,00
4.1.1.03.01.01	Recebidas de Direção Nacional				6.000,00		
TOTAL		69.905,42	69.905,42	15.978,86	15.978,86	76.288,18	76.288,18

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000177

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Fevereiro / 2015** Data da emissão: **05.03.2015**
 Agência (prefixo/dv): **452-9** Conta nº / dv: **01 / 38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.01.2015		SALDO ANTERIOR						52.704,31 C
02.02.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15448		04811	850327	1.376,00 D	
02.02.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850326	2.073,24 D	49.255,07 C
10.02.2015		435-Tarifa de Facote de Serviços	13113			800411000645267	42,00 D	49.213,07 C
13.02.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850328	2.014,76 D	47.198,31 C
19.02.2015		263-Tarifa de Extrato	13113			870501200078178	2,10 D	47.196,21 C
26.02.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14198		04811	32206989000180	6.000,00 C	53.196,21 C
27.02.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850329	2.073,24 D	51.122,97 C

WEB-DFP
 000178

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000009	02/02/2015	3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00	
		3.1.1.01.04.05	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53. Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00	
		1.1.1.01.02.01	Pago RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850327. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		1.376,00
		2.1.1.02.02.01	Pago RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850327. Previdência social a recolher		320,00
		2.1.1.02.02.01	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53. Previdência social a recolher		144,00
		2.1.1.02.03.02	Vlr. desconto s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53. ISS retido na fonte a recolher		80,00
			Vlr. ISS descontado s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53.		

TOTALS..... 1.920,00 1.920,00

TRE - DF
000179

TRB - DF
000180

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA	Nº do Recibo	Nº do Talão
	0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF 03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importância de R\$ 1.376,00 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais).
Pela prestação de serviço de assessoria administrativo.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

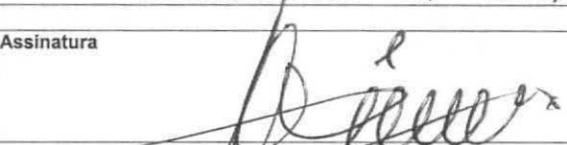
Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar _____% sobre o valor da mão-de-obra (_____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	1063910099-3
No CPF	112.508.521-53
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
160.250	SSP-DF

Localidade	Data
Brasilia	31/01/2015

ESPECIFICAÇÃO		
I - Valor do Serviço Prestado	R\$	1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	1.600,00
DESCONTOS		
III - ISS retido	R\$	80,00
IV - INSS Segurado	R\$	144,00
V - IRRF		
Total de descontos	R\$	224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.376,00

Assinatura


Nome Completo
CICERO AMARAL FILHO



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Conta	Data	Documento	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.03	02/02/2015	000010	Serviços de consultoria juridica	2.500,00	
3.1.1.01.04.04			Pago RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850326. Encargos sociais	500,00	
1.1.1.01.02.01			Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		2.073,24
2.1.1.02.02.01			Pago RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850326 Previdência social a recolher		500,00
2.1.1.02.02.01			Vlr. INSS patronal s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 Previdência social a recolher		275,00
2.1.1.02.03.01			Vlr. INSS descontado s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 IR retido na fonte a recolher		26,76
2.1.1.02.03.02			Vlr. IRRF s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 ISS retido na fonte a recolher		125,00
			Vlr. ISS descontado s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04		

TOTAIS..... 3.000,00

000181

TRR - DF



Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF 03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL

Recebi a importância de R\$ 2.073,24 (Dois mil e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 2.500,00	20%	R\$ 500,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	128.40888.27-2
No CPF	715.201.471.04
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
24.225	OAB-DF

Localidade	Data
Brasília	31/01/2015

ESPECIFICAÇÃO	
I - Valor do Serviço Prestado	R\$ 2.500,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)	
SOMA	R\$ 2.500,00
DESCONTOS	
III - ISS retido	R\$ 125,00
IV - INSS Segurado	R\$ 275,00
V - IRRF	R\$ 26,76
Total de descontos	R\$ 426,76
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.073,24

Assinatura
Heloise Gabriela de Paula Nascimento

Nome Completo
HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000011

Data: 13/02/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	464,00	
	Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850328.		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	775,00	
	Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n° 850328.		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	464,00	
	Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850328.		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	26,76	
	Pago DARF-IRRF s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n° 850328.		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	80,00	
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850328.		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	80,00	
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850328.		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	125,00	
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n° 850328.		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		80,00
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850328.		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		80,00
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850328.		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		125,00
	Pago DAR-ISS s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n° 850328.		

TRE - DF
000183

Pago DARF-IRR s/RP' mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paul Nascimento
 CPF n°. 715.201.471-1 - Cheque n° 850328.
 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1
 464,00

Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850328.
 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1
 775,00

Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento
 CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n° 850328.
 Bco Brasil - C/C n° 38.141-1
 464,00

Pago GPS-INSS s/RPA mês 01/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850328.

1.1.1.01.02.01

1.1.1.01.02.01

1.1.1.01.02.01

TOTAIS..... 2.014,76 2.014,76





Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2015 - Internet

Emitido em 13/01/2015

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

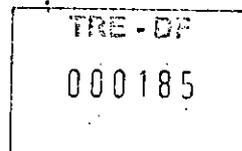
Observações

ISS RETIDO S/RPA JANAÍNA DA TRINDADE ALVES CPF: 866.780.271-91 VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/02/2015

85620000003 800000092000 215000064695 724901539655

01.CFD	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	01/2015
04.Vencimento	20/02/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	82
12.Res. SEF	0064697249
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



13/02/2015 - BANCO DO BRASILE - 15:15:55
481115955 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85620000000-3 80000009200-0
21500006469-5 72490153965-5
Data do pagamento 13/02/2015
Valor Total 80,00
NR.AUTENTICACAO 1.314.07B.AA6.278.5D0



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

2015 - Internet

Emitido em 13/01/2015

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA CICERO AMARAL FILHO CPF: 112.508.521-53 VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/02/2015

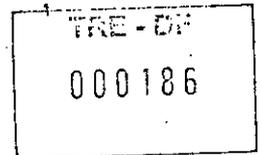
85630000002 800000092000 215000064695 710701539656

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	01/2015
04.Vencimento	20/02/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	82
12.Res. SEF	0064697107
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



Código Aut

Autenticação Ver



13/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:15:10
481115955 0330

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85630000000-2 80000009200 0
21500006469-5 71070153965-6
Data do pagamento 13/02/2015
Valor Total 80,00
NR.AUTENTICACAO 1.A10.052.5F3.101.04F



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2015 - Internet
Emitido em 13/01/2015

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	01/2015
04.Vencimento	20/02/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	82
12.Res. SEF	0064697403
13.Principal - R\$	125,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	125,00

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA HELOÍSA G. DE PAULA NASCIMENTO CPF:715.201.471-04 VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/02/2015

85610000012 250000092008 215000064695 740301539657



TRE - DF
000187

Corte Aqui

Autenticar no Verso

17/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:14:26
481115955 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convento GDF CONTRA ARRECADACAO
Codigo de Barras 8561000001-2 25000009200-8
21500006469-5 74030153965-7
Data do pagamento 13/02/2015
Valor Total 125,00
NR.AUTENTICACAO 0.F92.530.CFH 226,123

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.658.846/0001-01
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2015
01 NOME / TELEFONE PTC - DIRETÓRIO REGIONAL - DF 6130396791	07 VALOR DO PRINCIPAL	26,76
IR S/RPA HELOÍSA G. DE PAULA NASCIMENTO DARF válido para pagamento até 20/02/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.82.59.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	26,76

90000000-6 26760064505-0 11036588460-7 00105885031-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



TRE - DF

000188

13/02/2015 BANCO DO BRASIL 15:14:05
481115965 0527

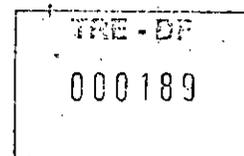
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 4811
 CODIGO DE BARRAS 85690000000 26760064505
 11036588460 00105885031

DATA DO PAGAMENTO 13/02/2015
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF
 CÓDIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 26,76

NR. AUTENTICAÇÃO E.948.80F.F81.08D.882

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	01/2015
		5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 Brasília-DF (61) 3039-6774		6. VALOR DO INSS	R\$ 464,00
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/02/2015	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	R\$ 464,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



13/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:54
481115955 0332
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 13/02/2015
IDENTIFICADOR 3058546000101
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 01/2015
VALOR DA CONTRIBUICAO 464,00
VALOR TOTAL 464,00

NR. AUTENTICAÇÃO 9.600.7ED.619.023.AF2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF
 ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22
 Brasília-DF
 (61) 3039-6774

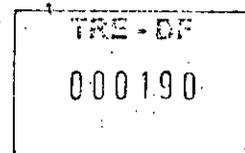
VENCIMENTO

20/02/2015

(so exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução aplicável pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância respondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	01/2015
5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
6. VALOR DO INSS	RS 775,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	RS 775,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



13/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:15
 481115955 0333
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

.....
 DATA DO PAGAMENTO 13/02/2015
 IDENTIFICADOR 3656846000101
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2015
 VALOR DA CONTRIBUICAO 775,00
 VALOR TOTAL 775,00

 NR. AUTENTICAÇÃO C.106.391.300.14A.F1A
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	01/2015
5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
6. VALOR DO INSS	RS 464,00
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	RS 464,00

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF
 ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22
 Brasília-DF
 (61) 3039-6774

VENCIMENTO **20/02/2015**
Uso exclusivo INSS)

TENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou oportância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

TRE - DF
 000191

13/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:30
 481115355 0334
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 13/02/2015
 IDENTIFICADOR 3658846000101
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2015
 VALOR DA CONTRIBUICAO 464,00
 VALOR TOTAL 464,00

Nº AUTENTICAÇÃO 9.748.A1C.5D0.03C.F40
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000012

Data: 26/02/2015

Conta

Descrição

Débito (R\$)

Crédito (R\$)

1.1.1.01.02.01

Bco Brasil - C/C n° 38.141-1

6.000,00

Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo. Recebidas de Direção Nacional

4.1.1.03.01.01

6.000,00

Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo.

TOTAIS.....

6.000,00

6.000,00

TRF-DF
000192

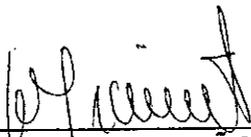
TRE - DF

000193

R E C I B O

Recebemos da **DIREÇÃO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**, CNPJ nº 32.206.989/0001-80 a importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a repasse de Cotas Fundo Partidário.

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF

Omar Nascimento
Presidente

26/02

12



TRE - DF

000194

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.989/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1988
NOME EMPRESARIAL PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - DIRETORIO NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PTC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 325-5 - ORGAO DE DIRECAO NACIONAL DE PARTIDO POLITICO			
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 02 BLOCO F SALAS 518/520 ED EXEC OFFICE TOWER		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 70.702-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ptcnacionaldf@gmail.com		TELEFONE (61) 3037-2161 / (61) 3039-6791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2016** às **15:14:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000013

Data: 27/02/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	2.500,00	
	Pago RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850329.		
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	500,00	
	Vlr. INSS patronal s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		2.073,24
	Pago RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850329.		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher		500,00
	Vlr. INSS patronal s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher		275,00
	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher		26,76
	Vlr. IRRF descontado s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher		125,00
	Vlr. ISS descontado s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.		
TOTAIS		3.000,00	3.000,00

TRZ-DF
000195

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência

Inscrição no CNPJ/CPF

03.658.846/0001-01

Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL

Recebi a importância de R\$ 2.073,24 (Dois mil e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
2.500,00	20%	R\$ 500,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite

Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições

Na Previdência Social	128.40888.27-2
No CPF	715.201.471.04
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
24.225	OAB-DF

Localidade

Data

Brasília

28/02/2015

ESPECIFICAÇÃO

I - Valor do Serviço Prestado	R\$	2.500,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	2.500,00

DESCONTOS

III - ISS retido	R\$	125,00
IV - INSS Segurado	R\$	275,00
V - IRRF	R\$	26,76
Total de descontos	R\$	426,76

VALOR LÍQUIDO

R\$ 2.073,24

Assinatura

Heloisia Gabriela de Paula Nascimento

Nome Completo

HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000014	28/02/2015	3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	44,10	
		1.1.1.01.02.01	Pago Comissões e tarifas Bancárias conforme extrato. Bco Brasil - C/C nº 38.141-1 Pago Comissões e tarifas Bancárias conforme extrato.		44,10
TOTAIS.....				44,10	44,10

TRE-DF
000197

TRE-OP
000198

••0••

42•00 +

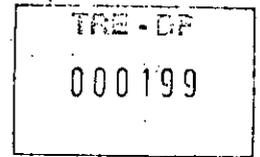
2•10 +

44•10 *

Tarifas Bancarias

28/02

14



**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DF**

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

MÊS: MARÇO DE 2015

BALANCETE



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

MARCO/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.01	CAIXA						
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa	607,01		1.000,00	1.376,00	231,01	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1	51.122,97			7.912,10	43.210,87	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO						
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios	2.630,00				2.630,00	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS						
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Providência social a recolher	2.015,00		1.703,00	2.167,00		2.479,00
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	76,15		25,76	26,76		76,15



BALANCETE

MARCO/2015

Município/UF:

Conta	Título da Conta	Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Debito	Crédito	Devedor	Credor		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher		325,00	285,00	365,00		405,00		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL								
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO								
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO								
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores		47.872,03				47.872,03		
3	DESPESAS								
3.1	DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA								
3.1.1	DESPESAS								
3.1.1.01	MANUT DE SEDES E SERV - FUNDO PARTIDÁRIO								
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS								
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	17.000,00		2.500,00			19.500,00		
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	1.640,00		1.460,00			3.100,00		
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	3.200,00		4.800,00			8.000,00		
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO PARTIDÁRIO								
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS								
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	88,20		72,10			160,30		
4	RECEITAS								
4.1	RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA								
4.1.1	RECEITAS - FUNDO PATIDÁRIO								
4.1.1.03	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FP								

000201

BALANCETE



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

MARCO/2015

Município/UF:

Conta	Título da Conta	Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor		
4.1.1.1.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS								
4.1.1.1.03.01.01	Recebidas de Direção Nacional		26.000,00					26.000,00	
TOTAL		76.288,18	76.288,18	11.846,86	11.846,86	76.832,18	76.832,18	76.832,18	

Brasília - DF, 31 de março de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO
Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA
CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000202

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Março / 2015** Data da emissão: **02.04.2015**
 Agência (prefixo/dv): **452-9** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.02.2015		SALDO ANTERIOR						51.122,97 C
02.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850330	1.376,00 D ✓	49.746,97 C
03.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850331	1.000,00 D ✓	
03.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850332	1.376,00 D ✓	47.370,97 C
05.03.2015		263-Tarifa de Extrato	13113			850641200068477	2,10 D	47.368,87 C
10.03.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			800691000799597	46,00 D	47.322,87 C
11.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15948		04811	850333	2.014,76 D ✓	45.308,11 C
25.03.2015		500-Movimento do Dia	13113			830840801470844	24,00 D	45.284,11 C
31.03.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14198		04811	850334	2.073,24 D ✓	43.210,87 C

TRE - DF
000203

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	000016				
Data:	02/03/2015				
Conta	Descrição	Débito (R\$)		Crédito (R\$)	
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00			
	Vlr. INSS patronal s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n° 112.508.521-53.				
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00			
	Pago RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - Cheque n° 850330.				
1.1.1.01.02.01	BCo Brasil - C/C n° 38.141-1				1.376,00
	Pago RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF: 112.508.521-53 - Cheque n° 850330.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher				320,00
	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n° 112.508.521-53.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher				144,00
	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n° 112.508.521-53.				
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher				80,00
	Vlr. ISS descontado s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n° 112.508.521-53.				

TOTALS..... 1.920,00 1.920,00

 TPE-DF
 000204

REC-DF
000205

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF 03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importancia de R\$ 1.376,00(Hum mil trezentos e setenta e seis reais).
Pela prestação de serviço de assessoria administrativo.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

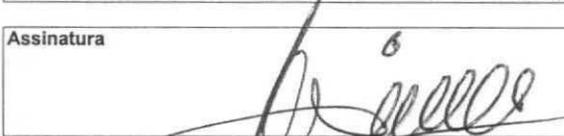
Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	1063910099-3
No CPF	112.508.521-53
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
160.250	SSP-DF

Localidade	Data
Brasilia	28/02/2015

ESPECIFICAÇÃO		
I - Valor do Serviço Prestado	R\$	1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	1.600,00
DESCONTOS		
III - ISS retido	R\$	80,00
IV - INSS Segurado	R\$	144,00
V - IRRF		
Total de descontos	R\$	224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.376,00

Assinatura


Nome Completo
CICERO AMARAL FILHO



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000017	03/03/2015	1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa	1.000,00	
		1.1.1.01.02.01	Vlr. Cheque emitido para suprimento de Fundo rotativo para pagamentos de pequenas despesas. Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		1.000,00
TOTAIS.....				1.000,00	1.000,00

000206



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000018

Data: 03/03/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00	
	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00	
	Pago RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
	- Cheque n°. 850332.		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		1.376,00
	Pago RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
	- Cheque n°. 850332		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher		144,00
	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher		320,00
	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher		80,00
	Vlr. ISS descontado s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91		
TOTALS		1.920,00	1.920,00

TRC-DF
000207



Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF 03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importância de R\$ 1.376,00 (Hum mil e trezentos e setenta e seis reais).
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	129.74470.27-2
No CPF	866.780.271-91
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
1.952.398	SSP-DF

Localidade	Data
Brasília	28/02/2015

ESPECIFICAÇÃO	
I - Valor do Serviço Prestado	R\$ 1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)	
SOMA	R\$ 1.600,00
DESCONTOS	
III - ISS retido	R\$ 80,00
IV - INSS Segurado	R\$ 144,00
V - IRRF	
Total de descontos	R\$ 224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.376,00

Assinatura
Janaina da Trindade Alves
Nome Completo
JANAINA DA TRINDADE ALVES

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	000019				
Data:	11/03/2015				
Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)		
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	775,00			
2.1.1.02.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	464,00			
2.1.1.02.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	464,00			
2.1.1.02.03.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	26,76			
2.1.1.02.03.02	Pago DARF-IRRF s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	80,00			
2.1.1.02.03.02	Pago DAR-ISS s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	80,00			
2.1.1.02.03.02	Pago DAR-ISS s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850333.				
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher	125,00			
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850333.				80,00
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850333.				
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				80,00
1.1.1.01.02.01	Pago DAR-ISS s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850333.				
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				125,00

000209

TRE-DF
000210

1.1.1.01.02.01	Pago DARF-IRRF s/RJ mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850333. BCO Brasil - C/C n° 38.141-1	775,00
1.1.1.01.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850333. BCO Brasil - C/C n° 38.141-1	464,00
1.1.1.01.02.01	Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91 - Cheque n°. 850333. BCO Brasil - C/C n° 38.141-1 Pago GPS-INSS s/RPA mês 02/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850333.	464,00

TOTALS..... 2.014,76 2.014,76



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
2015 - Internet
Emitido em 13/01/2015

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA CICERO AMARAL FILHO CPF: 112.508.521-53 VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/03/2015

856300000002 800000092000 315000064693 713902539657

01.CFD	00000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	02/2015
04.Vencimento	20/03/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	26
12.Res. SEF	0064697139
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



TRE - DF
000211

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:26:44
481115948 0404

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADAÇÃO
Codigo de Barras 856300000000-2 800000092000-0
315000064693-3 713902539657-7
Data do pagamento 11/03/2015
Valor Total 80,00
NR.AUTENTICACAO 7.466.F1B.122.43C.7C6



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2015 - Internet
Emitido em 13/01/2015

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA JANAÍNA DA TRINDADE ALVES CPF: 866.780.271-91 VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/03/2015

856000000005 800000092000 315000064693 727202539654

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	02/2015
04.Vencimento	20/03/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	26
12.Res. SEF	0064697272
13.Principal - R\$	80,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	80,00



TRE - DF

000212

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:29:48
481115948 0406

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85600000000-5 80000009200-0
31500006469-3 72720253965-4
Data do pagamento 11/03/2015
Valor Total 80,00
NR. AUTENTICACAO 8, DAF, BC1, CE8, AA2, E25



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
2015 - Internet
Emitido em 13/01/2015

01.CFDF	0000000000000
02.Cod Receita	1732
03.Cota ou Refer.	02/2015
04.Vencimento	20/03/2015
05.Exercício	2015
06.Inscrição	*****
07.Placa/Chassi	*****
08.NºProc./AIA/Not./DI	*****
09.CPF/CNPJ	03658846000101
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	26
12.Res. SEF	0064697450
13.Principal - R\$	125,00
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	125,00

Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF

Endereço

ROD DF 440 KM 3 COND. ASA BRANCA MODULO B CASA 22

Cidade

SOBRADINHO

Detalhes

1732 - ISS Retenção

Observações

ISS RETIDO S/RPA HELOÍSA G. DE PAULA NASCIMENTO CPF:715.201.471-04 VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/03/2015

85610000012 250000092008 315000064693 745002539658



TRE - DF
000213

11/03/2015 - BANCO DO BRASILEIRO - 15:30:49
481115948 0408

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRAS

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 8561000001-2 250000092008-8
31500006469-3 74500253965-8
Data do pagamento 11/03/2015
Valor Total 125,00
NR. AUTENTICACAO F.008.F55.155.450.368

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.658.846/0001-01
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PTC - DIRETÓRIO REGIONAL - DF 6130396791	06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2015
IR S/ RPA HELOÍSA G. DE PAULA NASCIMENTO DARF válido para pagamento até 20/03/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.83.59.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	26,76
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	26,76

680000000-7 26760064507-6 91036588460-0 00105885059-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



TRE - DF
000214

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:31:30
481115948 0410

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85680000000 26760064507
                       91036588460 00105885059
DATA DO PAGAMENTO      11/03/2015
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            26,76
=====
NR. AUTENTICACAO      0.580.9C7.76B.C94.2FD
  
```



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	02/2015
5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
6. VALOR DO INSS	R\$ 775,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R\$ 775,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF
ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22
Brasília-DF
(61) 3039-6774

VENCIMENTO
(so exclusivo INSS) 20/03/2015

ENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância respondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

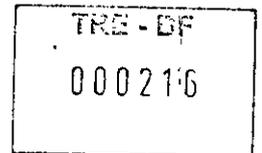
TRE - DF
000215

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL -- 15:31:13
481115948 0409
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 11/03/2015
IDENTIFICADOR 3658846000101
CODIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 02/2015
VALOR DA CONTRIBUICAO 775,00
VALOR TOTAL 775,00

NR.AUTENTICACAO 5,AD3,AF6,1F6,F3A,119
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACDES.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	02/2015
		5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 Brasília-DF (61) 3039-6774		6. VALOR DO INSS	R\$ 464,00
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/03/2015	10. ATM/MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	R\$ 464,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



11/03/2015 - BANCO DO BRASIL 15:29:21
481115948 0405
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO 11/03/2015
IDENTIFICADOR 3658846000101
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 02/2015
VALOR DA CONTRIBUICAO 464,00
VALOR TOTAL 464,00

=====

NR. AUTENTICACAO 0,5FB,364,E79,306,797
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	02/2015
5. IDENTIFICADOR	03.658.846/0001-01
6. VALOR DO INSS	RS 464,00
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	RS 464,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF
 ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22
 Brasília-DF
 (61) 3039-6774

2. VENCIMENTO
 (Uso exclusivo INSS) 20/03/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

TRE - DF
 000217

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:30:22
 481115948 0407
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

 DATA DO PAGAMENTO 11/03/2015
 IDENTIFICADOR 3658846000101
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 02/2015
 VALOR DA CONTRIBUICAO 464,00
 VALOR TOTAL 464,00

NR. AUTENTICAÇÃO 03.658.846.0001.020
 LEIA NO VFRSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	000020				
Data:	31/03/2015				
Conta	Descrição		Débito (R\$)		Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria juridica		2.500,00		
	Pago RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850334.				
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais		500,00		
	Vlr. INSS patronal s/RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04				
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1				2.073,24
	Pago RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04 - Cheque n°. 850334.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher				500,00
	Vlr. INSS patronal s/RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.				
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher				275,00
	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.				
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher				26,76
	Vlr. IRRF descontado s/RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.				
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher				125,00
	Vlr. ISS descontado s/RPA mês 03/2015 Heloísa Gabriela de Paula Nascimento CPF n°. 715.201.471-04.				
TOTAIS			3.000,00		3.000,00

TRE-DF
000218

TRE - DF
000219

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF
03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL

Recebi a importância de R\$ 2.073,24 (Dois mil e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 2.500,00	20%	R\$ 500,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	128.40888.27-2
No CPF	715.201.471.04
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
24.225	OAB-DF

Localidade	Data
Brasilia	31/03/2015

ESPECIFICAÇÃO	
I - Valor do Serviço Prestado	R\$ 2.500,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)	
SOMA	R\$ 2.500,00
DESCONTOS	
III - ISS retido	R\$ 125,00
IV - INSS Segurado	R\$ 275,00
V - IRRF	R\$ 26,76
Total de descontos	R\$ 426,76
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.073,24

Assinatura
Heloise Gabriela de Paula Nascimento

Nome Completo
HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000021	31/03/2015	3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	72,10	
		1.1.1.01.02.01	Pago Comissões e Taxas bancárias conforme extrato. Bco Brasil - C/C nº 38.141-1 Pago Comissões e Taxas bancárias conforme extrato.		72,10
TOTAIS.....				72,10	72,10

TRE - DF
000220

TRE - DF
000221

••0••

2•10 +

46•00 +

24•00 +

72•10 *

Tarifas Bonánias

31/03

21

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Conta	Data	Documento:	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.04	31/03/2015	000022	Encargos sociais	320,00	
			Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		
3.1.1.01.04.05			Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00	
			Pago RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		
1.1.1.01.01.01			Fundo de caixa		1.376,00
			Pago RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		
2.1.1.02.02.01			Previdência social a recolher		320,00
			Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		
2.1.1.02.02.01			Previdência social a recolher		144,00
			Vlr. INSS descontado s/RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		
2.1.1.02.03.02			ISS retido na fonte a recolher		80,00
			Vlr. ISS descontado s/RPA mês 03/2015 Janaína da Trindade Alves CPF n°. 866.780.271-91.		

TOTALS..... 1.920,00 1.920,00

TRC - DF
000222

TRE - DF
000223

DIRETORIO REGIONAL - DF		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS		
DATA	DOCUMENTO	FAVORECIDO
31/03/2014 IRPA		JANAÍNA DA TRINDADE ALVES
		TOTAL DAS DESPESAS
		VALOR
		R\$ 1.376,00
		R\$ 1.376,00

RESUMO

(+) SALDO ANTERIOR	R\$ 607,01
(+) CHEQUE Nº 850331	R\$ 1.000,00
(+) CHEQUE Nº	
(-) DESPESAS REALIZADAS	R\$ 1.376,00
(=) SALDO ATUAL	R\$ 231,01

31/03

22

CAVIA

TRF - DF
000224

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matricula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF
03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importância de R\$ 1.376,00(Hum mil e trezentos e setenta e seis reais).
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social	129.74470.27-2
No CPF	866.780.271-91
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
1.952.398	SSP-DF

Localidade	Data
Brasilia	31/03/2015

ESPECIFICAÇÃO		
I - Valor do Serviço Prestado	R\$	1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	1.600,00
DESCONTOS		
III - ISS retido	R\$	80,00
IV - INSS Segurado	R\$	144,00
V - IRRF		
Total de descontos	R\$	224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.376,00

Assinatura
Janaina da Trindade Alves
Nome Completo
JANAINA DA TRINDADE ALVES

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
DIRETÓRIO REGIONAL DF

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

MÊS: ABRIL DE 2015



BALANCETE

ABRIL/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.01	CAIXA						
1.1.1.01.01.01	Fundo de caixa	231,01				231,01	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C n° 36.141-1	43.210,87		20.000,00	9.886,00	53.324,87	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO						
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.09	Móveis e utensílios	2.630,00				2.630,00	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAIS E FISCAIS						
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Previdência social a recolher	2.479,00		1.703,00	1.703,00	1.703,00	2.479,00
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher	76,15		26,76	26,76	26,76	76,15



BALANCETE

Município/UF: ABRIL/2015

Município/UF:

Conta	Título da Conta	Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor		
2.1.1.02.03.02	ISS retido na fonte a recolher		405,00	285,00	285,00				405,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL								
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO								
2.3.1.01.04	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO								
2.3.1.01.04.01	Superávit ou déficit de exerc anteriores		47.872,03						47.872,03
3	DESPESAS								
3.1	DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA								
3.1.1	DESPESAS								
3.1.1.01	MANUT DE SEDES E SERV - FUNDO PARTIDÁRIO								
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS								
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	19.500,00		5.500,00				25.000,00	
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	3.100,00		1.140,00				4.240,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria de Administração	8.000,00		3.200,00				11.200,00	
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO PARTIDÁRIO								
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS								
3.1.1.04.01.01	Comissões e tarifas bancárias	160,30		46,00				206,30	
4	RECEITAS								
4.1	RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA								
4.1.1	RECEITAS - FUNDO PARTIDÁRIO								
4.1.1.03	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FP								

000227

RRE - DF



BALANCETE

ABRIL/2015

Município/UF:

Orgão do partido:Fundo Partidário

Conta	Título da Conta	Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
4.1.1.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS		26.000,00			20.000,00	
4.1.1.03.01.01	Recebidas de Direção Nacional						46.000,00
TOTAL		76.832,18	76.832,18	31.900,76	31.900,76	96.832,18	96.832,18

Brasília - DF, 30 de abril de 2015

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO

Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA

CRC n° 7452 - DF

TRE - DF
000228

Correntista

Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Abril / 2015** Data da emissão: **06.05.2015**
 Agência (prefixo/dv): **01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007**
452-9

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.03.2015		SALDO ANTERIOR						43.210,87 C
01.04.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14171		04811	32206989000180	10.000,00 C	53.210,87 C
02.04.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850335	1.376,00 D	51.834,87 C
08.04.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	15955		04811	850336	3.000,00 D	48.834,87 C
09.04.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850337	2.014,76 D	46.820,11 C
10.04.2015		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			891001002038235	46,00 D	46.774,11 C
28.04.2015		910-Depósito Cheque BB Liquidado	14171		04811	32206989000180	10.000,00 C	56.774,11 C
29.04.2015		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850338	2.073,24 D	54.700,87 C
30.04.2015		103-Cheque Pago em Outra Agência	14171		04811	850340	1.376,00 D	53.324,87 C

TRC - DF
 000229



PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000024

Data: 01/04/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil - C/C nº 38.141-1	10.000,00	
	Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC		
	Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo.		
	Recebidas de Direção Nacional		
4.1.1.03.01.01	Vlr. Depósito referente Cotas do Fundo Partidário recebida do PTC		10.000,00
	Nacional CNPJ: 32.206.989/0001-80 conforme recibo.		
TOTAIS.....		10.000,00	10.000,00

 TCE-DF
 000230

TRE - DF

000231

R E C I B O

Recebemos da **DIREÇÃO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**, CNPJ nº 32.206.989/0001-80 a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Brasília, 01 de abril de 2015.



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DF

Omar Nascimento
Presidente

01/04

24



TRE - DF
000232

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.989/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/1988
NOME EMPRESARIAL PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - DIRETORIO NACIONAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PTC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 325-5 - ORGAO DE DIRECAO NACIONAL DE PARTIDO POLITICO		
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 02 BLOCO F SALAS 518/520 ED EXEC OFFICE TOWER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 70.702-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICIPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (61) 3037-2161 / (61) 3039-6791	ENDEREÇO ELETRÔNICO ptcnacionaldf@gmail.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/01/2016 às 15:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000025

Data: 02/04/2015

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.04	Encargos sociais	320,00	
3.1.1.01.04.05	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53.		
	Serviços de Assessoria de Administração	1.600,00	
1.1.1.01.02.01	Pago RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850335.		1.376,00
	Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		
2.1.1.02.02.01	Pago RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53 - Cheque n°. 850335.		320,00
	Previdência social a recolher		
2.1.1.02.02.01	Vlr. INSS Patronal s/RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53.		144,00
	Previdência social a recolher		
2.1.1.02.03.02	Vlr. INSS descontado s/RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53.		80,00
	ISS retido na fonte a recolher		
	Vlr. ISS descontado s/RPA mês 03/2015 Cícero Amaral Filho CPF n°. 112.508.521-53.		

TOTALS..... 1.920,00 1.920,00



DF-DF
000234

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Matrícula na Previdência
Inscrição no CNPJ/CPF
03.658.846/0001-01
Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importância de R\$ 1.376,00 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais).
Pela prestação de serviço de assessoria administrativo.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 1.600,00	20%	R\$ 320,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

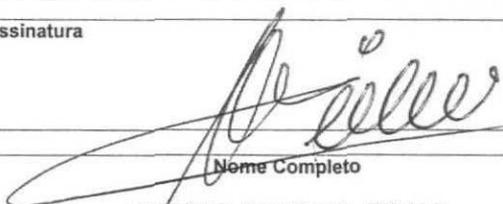
Número das Incrições	
Na Previdência Social	1063910099-3
No CPF	112.508.521-53
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
160.250	SSP-DF

Localidade	Data
Brasília	31/03/2015

ESPECIFICAÇÃO		
I - Valor do Serviço Prestado	R\$	1.600,00
II - Reembolso (____% de até Salário Base)		
SOMA	R\$	1.600,00
DESCONTOS		
III - ISS retido	R\$	80,00
IV - INSS Segurado	R\$	144,00
V - IRRF		
Total de descontos	R\$	224,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.376,00

Assinatura



Nome Completo

CICERO AMARAL FILHO

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento:	Data:	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
000026	08/04/2015	Serviços de consultoria juridica	3.000,00	
3.1.1.01.04.03		Pago NF-e n°. 000000005 Chalita & Nascimento Advogados Associadoa CNPJ: 21.868.606/0001-13 - Cheque n°. 850336.		
1.1.1.01.02.01		Bco Brasil - C/C n° 38.141-1		3.000,00
		Pago NF-e n°. 000000005 Chalita & Nascimento Advogados Associadoa CNPJ: 21.868.606/0001-13 - Cheque n°. 850336.		
TOTALS.....			3.000,00	3.000,00

TRE-DF
000235

RECEBEMOS DE CHALITA & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000000005 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - AQUISIÇÃO 1 - PRESTAÇÃO Nº 000000005 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5315 0421 8686 0600 0113 5500 1000 0000 0510 1002 8583 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150011277278 - 08/04/2015 15:06
CHALITA & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADA RTVN QUADRA 701 CONJUNTO C S/N, BLOCO A SALA 533 CENTRO EMPRESARIAL NORTE Brasília DF 70719903 CNPJ: 6130393920 ATUADA NA OPERAÇÃO Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CPF
0771014100162		21.868.606/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Razão Social		CPF/CNPJ	Data de Emissão
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF		03.658.846/0001-01	08/04/2015
Endereço		CNPJ	Data Entrada/Saída
RHN QUADRA 2 BLOCO F SALA 519 EDIFICIO EXECUTIVE TOWER		70702000	
Município		UF	Hora Saída/Entrada
Brasília		DF	

NATUREZA	

VALOR DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3000.00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

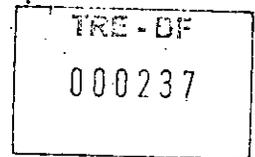
VALORES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
Qtd. Prod.	Descrição dos Serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Desc	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 553.50	00		5533	UN	1.00	3000.0000	3000.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

TRE-DF
000236

VALOR DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0771014100162	3000.00	3000.00	0.00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS				
Valor Retido do PIS	Valor Retido do COFINS	Valor Retido do CSLL	Valor Retido do IRRF	Valor Retido da Previdência Social

VALORES ADICIONAIS	
Formações Complementares	RESERVADO AO FISCO
Formações Complementares: REFERENTE AOS PROCESSOS TRABALHISTAS: 0000315-2015.5.10.0002 e 0000256-54.2015.5.10.0020 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 553.50	



Chave de Acesso:
53-1504-21.868.606/0001-13-55-001-000.000.005-101.002.858-3

Número NF-e:
5

Data de Emissão:
08/04/2015 02:31:06-03:00



Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	5	08/04/2015 02:31:06-03:00		3.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
21.868.606/0001-13	CHALITA & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOA	0771014100162	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.658.846/0001-01	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Não	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
3 - Emissão de NF-e pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.01	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF	1 - Saída	0 - À vista	WGibIVxLodfHNQ/PnZRfsxTni8o=

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)	353150011277278	08/04/2015 15:06:04

Dados do Emitente

Nome / Razão Social
CHALITA & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOA

CNPJ
21.868.606/0001-13

Bairro / Distrito
ASA NORTE

Município
5300108 - Brasília

UF
DF

Inscrição Estadual
0771014100162

Inscrição Municipal
0771014100162

CNAE Fiscal
6911701

Nome Fantasia
CHALITA & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço
SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C S/N BLOCO A SALA 533
CENTRO EMPRESARIAL NORTE

CEP
70719-903

Telefone
(61)3039-3920

País
1058 - BRASIL

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
5300108

Regime Tributário
1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

CNPJ
03.658.846/0001-01

Bairro / Distrito
ASA NORTE

Município
5300108 - Brasília

UF
DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço
SHN QUADRA 2 BLOCO F SALA 519 EDIFICIO EXECUTIVE
TOWER

CEP
70702-000

Telefone
(61)3039-6791

País
1058 - BRASIL

Inscrição SUFRAMA

E-mail

TRE - DF
000238**Consulta Optantes**

Data da consulta: 26/02/2016**☒ Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 21.868.606/0001-13

Nome Empresarial : CHALITA & CHALITA ADVOGADOS ASSOCIADOS

☒ Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



TRE - DF

000239

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.868.606/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2014
NOME EMPRESARIAL CHALITA & CHALITA ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHALITA & CHALITA ADVOGADOS ASSOCIADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO ST SBS QUADRA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO E SALA 206 EDIF PRIME	
CEP 70.070-120	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHALITAFLAVIA@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3344-9040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2016** às **15:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

7: E-DF
000240

20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
AVENIDA W/3 513 NORTE, BLOCO B, LOTES 2/3 - ASA NORTE
CEP 70.760-522 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt20.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 3348-1561
Atendimento ao público das 9 as 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 846/2015

PROCESSO Nº.0000256-54.2015.5.10.0020

RECLAMANTE: Alaide Maria de Messias

RECLAMADO: Partido Trabalhista Cristao - Ptc

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 19/08/2015 14h35.

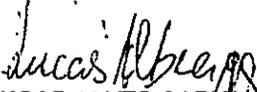
NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no AVENIDA W/3 513 NORTE, BLOCO B, LOTES 2/3 BRASÍLIA/DF, no dia **19/08/2015 14h35**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado:

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.


LUCAS ALVES CARVALHO BRAGA
Estagiário

Brasília, 11 de março de 2015

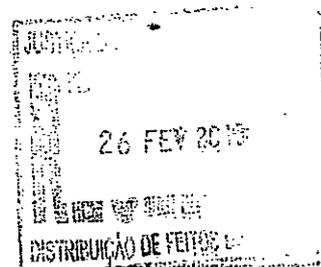
Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**QUADRA SHN QUADRA 2 BLOCO F ED. EXECUTIVE TOWER SALAS 519 - Asa Norte - CEP:
70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 12/03/2015.

LUCAS ALVES CARVALHO BRAGA
Estagiário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA



ALAÍDE MARIA DE MESSIAS, brasileira, viúva, portadora da CI nº 942.445-SSP/RN, CPF nº 011.120.594-82, residente na Qd. 3, conj. 14, casa 14, Estrutural, Brasília/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702/000, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

CNPJ: 10.345.720/0001-42

DA FORMAÇÃO DO PÓLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições de 2014 pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Coordenadora Geral de Campanha na região da Cidade Estrutural.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

5. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

6. Sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos ao reclamante, na forma da S-331/TST.

DADOS GERAIS

7. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal pelo 2º reclamado nas eleições de 2014, em 01/julho/2014, para exercer a função de Coordenador Geral de Campanha, na Região da Cidade Estrutural/DF.

8. Para esse mister, restou ajustada remuneração de R\$ 5.000,00 mensais, que nunca foram pagos à reclamante.

9. Além do salário acima informado, restou estabelecido que o 1º reclamado pagaria à reclamante o valor de R\$ 1.500,00 mensais pelo aluguel de seu automóvel, mais R\$ 12,00 por dia de trabalho a título de almoço (R\$ 9,00) e lanche (R\$ 3,00).

10. Desenvolvia seu mister, em média, das 7h às 19h, todos os dias da semana, considerando que se estabeleceu gozar nas segundas-feiras não era efetivamente concedida.

11. Ocorre que, após 2 meses e 20 dias de trabalho a reclamante não havia recebido nenhum centavo sequer do 1º reclamado, motivo pelo qual se socorre dessa Justiça Especializada, para ver reconhecido o seu vínculo empregatício, com extinção pela via indireta e receber o pagamento de sua remuneração e verbas rescisórias e etc.

12. Sucessivamente, ainda que entenda esse MM Juízo pela impossibilidade de se reconhecer a existência de vínculo empregatício, deverá ser reconhecida a relação trabalhista e determinado o pagamento de todo o valor ajustado (remuneração, aluguel de automóvel e alimentação).

ANOTAÇÃO DA CTPS E RESCISÃO INDIRETA

13. A reclamante não teve sua CTPS anotada, o que deverá ser determinado por esse MM Juízo, reconhecendo-se o liame empregatício havido entre as partes desta contenda.

14. Em razão do acintoso descumprimento das obrigações do reclamado para com a reclamante, conforme acima denunciado, é que se busca, por intermédio da presente, a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, com fulcro na alínea "d", do artigo 483 da CLT.

15. Nesse diapasão, informa a reclamante que a partir do dia 20.09.2014 não mais compareceu ao trabalho, conforme lhe faculta o § 3º do art. 483 da CLT.

DAS HORAS EXTRAS.

16. Como dito acima, a reclamante, cumpria jornada das 7h às 19h, todos os dias da semana, com intervalo de 1 hora para refeição e descanso.

17. Sendo assim, deve ser a reclamada condenada no pagamento das horas extras excedentes à 44ª hora semanal trabalhada, bem como ao pagamento dos domingos em dobro, com os respectivos reflexos.

DOS DANOS MORAIS

18. Em boa hora a jurisprudência dessa Justiça Especializada tem se firmado no sentido de ser devida

a indenização por dano moral ao empregado que tem negligenciado o seu direito de ter sua CTPS anotada e de receber em dia sua remuneração.

19. De fato, tal procedimento, assim como a prática de pagamento por fora, além de ilegal, fere a dignidade do trabalhador, além de abalar seu íntimo, diante da dificuldade de prover a si próprio e a sua família.

20. Pede-se assim, seja condenada a reclamada condenada no pagamento de indenização de R\$ 20.000,00 à reclamante, ou em valor a ser prudentemente arbitrado por V. Exa.

PEDIDOS

21. Pelas razões acima expostas, pleiteia a reclamante a condenação dos reclamados, solidariamente ou, sucessivamente, subsidiariamente, no seguinte:

- a) Reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e consequente determinação de sua anotação na CTPS do autor, com data de admissão em 01/julho/2014 ou, sucessivamente, o reconhecimento da relação trabalhista havida entre as partes;
- b) declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, com a determinação de baixa em sua CTPS com data de 20/outubro/2014 (art. 487 CLT, §§ 1º e 4º) e que os reclamados lhe paguem as seguintes verbas rescisórias, com base no salário ajustado (R\$ 5.000,00):
 - aviso prévio = 30 dias R\$ 5.000,00
 - férias proporcionais - 4/12 = R\$ 1.666,00
 - 1/3 sobre férias = R\$ 555,00;
 - 13º salário proporcional (4/12) = R\$; 1.666,00
 - 40% sobre FGTS = R\$ 640,00;
- c) pagamento do FGTS de todo o contrato de trabalho = R\$ 1.600,00;
- d) pagamento da remuneração de todo o período trabalhado, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 13.333,00;

- e) pagamento do aluguel do automóvel, independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = 4.000,00;
- f) pagamento dos valores de alimentação (82 dias), independentemente do reconhecimento do vínculo empregatício = R\$ 984,00;
- g) pagamento de indenização por danos morais = R\$ 20.000,00;
- h) pagamento de 33 horas extras, por semana, com adicional de 50% e reflexos em RSR, sábados, domingos e feriados, aviso prévio, férias, com o terço constitucional; décimo terceiro, FGTS à base de 8% mais 40% e verbas rescisórias, a apurar;
- i) pagamento, em dobro, dos domingos trabalhados no período: R\$ 3.984,00;
- j) deferimento da gratuidade de justiça, porquanto não possui meios de demandar sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, (Lei 1.060/50);
- k) juros e correção monetária na forma da legislação em vigor, à época em que forem apurados os valores devidos.

Os valores acima aplicados são meramente estimativos, objetivando apenas e tão somente a fixação de alçada e de rito processual. Por tal razão, requer-se que seja determinada a liquidação por cálculos da sentença que vier a ser proferida, sem qualquer limitação aos valores aqui estimados.

22. Por fim, pede a autora a citação dos réus para contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia e confissão, devendo ao final ser julgada procedente e condenado-as a pagar os créditos resultantes dos direitos ora pleiteados.

23. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, depoimento pessoal dos representantes legais dos reclamados, sob pena de confissão ficta, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, perícia, vistoria e outros que se mostrem relevantes ao deslinde da controvérsia que,

TRE-DF

000246

eventualmente, possa vir a instaurar-se no curso do processo.

24. Para fins de alçada, dá à causa o valor de R\$ 54.150,00.

Pede deferimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Leonardo Miranda Santana
OAB/DF 14.196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

TRE - DF
000247

2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS T12, 14, 16 E 17 - ASA NORTE
CEP 70.760-522 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt02.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 33481505
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

NOTIFICAÇÃO Nº 748/2015

PROCESSO Nº.0000315-96.2015.5.10.0002
RECLAMANTE: Suelen Rayanne Messias Cunha
RECLAMADO: Estevao Jadanhi Filho

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 20/05/2015 13h55.

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA INICIAL RITO ORDINÁRIO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) a comparecer perante a **2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF**, situada no SEPN 513 BLOCO B LOTES 2/3 SALAS T12, 14, 16 E 17 BRASÍLIA/DF, no dia **20/05/2015 13h55**, para a audiência **INICIAL**, na qual poderá apresentar resposta e prova documental que julgar necessária para defesa de seus direitos, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, CLT).

As partes deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de advogado.

Em cumprimento ao PGC do TRT 10ª Região, o Reclamado, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social e de suas alterações, seu número de CNPJ, CEI e CPF do proprietário e dos sócios; se pessoa física, deverá apresentar número do CPF e RG.

Segue anexa cópia da petição inicial.

Brasília, 13 de março de 2015

ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Técnico Judiciário

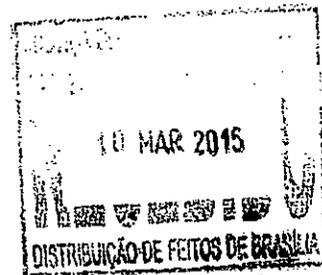
Partido Trabalhista Cristao - Ptc

**SHN QUADRA 2, BLOCO F, ED. EXECUTIVE TOWER, SALAS 519 - Asa Norte - CEP: 70702000.
BRASÍLIA-DF.**

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 16/03/2015.

ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA



Distribuição por prevenção: 236/2015

SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, brasileira, casada, portadora da CI nº 2.750.479-SSP/DF, CPF nº 028.438.511-57, residente na quadra 1, conj. 5, casa 7, Estrutural/DF, vem, por seu advogado (procuração anexa), propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e rescisão indireta do contrato de trabalho contra **ESTEVÃO JADANHI FILHO**, com endereço na SHN, Quadra 2, bloco "A", apto 119, Ed. Manhattan, CEP 70702-900, Brasília/DF, CNPJ 205.784.78/0001-00 e **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, estabelecido na SHN, quadra 2, bloco "F", ed. Executive Tower, salas 519, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-000, CNPJ 10.345.720/0001-42, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO

1. A reclamante foi admitida pelo 1º reclamado, candidato a Deputado Federal nas eleições do corrente ano pelo 2º reclamado, sob o número 3601, para trabalhar na função de Supervisor de Campanha na região da Cidade Estrutural.
2. Os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei 9.504/97, por seu turno, impõe a responsabilidade solidária do partido político com relação aos débitos de campanha não quitados.
3. De outra parte, tem-se que a reclamante trabalhou em proveito do 2º reclamado, na medida em que a propaganda para angariar votos favorece também o partido político, considerada a regra da "Eleição Proporcional" para os cargos do Poder Legislativo, conforme explicado no sítio do Col. TSE:

"Para ser eleito deputado federal ou estadual em 5 de outubro deste ano, além de obter votos para si, o candidato também depende dos votos que serão dados ao partido ou à coligação a que pertence. Ao contrário dos cargos majoritários, cujo eleito é o mais votado, no caso dos parlamentares, a vitória depende do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário.

Devido a esses quocientes, quando um eleitor vota em um determinado candidato, mesmo se o escolhido não for eleito, aquele voto vai contar para eleger outro candidato daquele partido ou da coligação."

4. Tenha-se presente, ainda, que o partido político, ao montar sua relação de candidatos, leva em consideração a capacidade de o candidato fortalecer seus quocientes eleitoral e partidário.

5. Destarte, sucessivamente, caso não acolhido o pedido de responsabilização solidária do 2º reclamado, pede-se seja ele considerado subsidiariamente responsável pelos créditos devidos à reclamante, na forma da S-331/TST.

6. Confira-se, a propósito, recente julgado que afiança a tese da reclamante:

"(...)
ILEGITIMIDADE DE PARTE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. DÉBITOS TRABALHISTAS. CAMPANHA ELEITORAL. A adoção de interpretação diversa daquela defendida pela parte não nos conduz à conclusão de existência de ofensa a literal a dispositivo de lei federal ou da constituição, pois esta somente se configura quando se ordena exatamente o contrário do que o dispositivo expressamente estatui. Do mesmo modo, não se pode entender que determinada regra restou violada se a decisão decorre do reconhecimento da existência, ou não, dos requisitos autorizadores da aplicação da norma. Assim, não é razoável supor que o diploma legal aplicado pelo Regional (art. 29, da lei nº 9.504/1997) que - trata de débitos de campanha não quitados-, exclui as dívidas trabalhistas, cuja natureza alimentar, detém reconhecida preferência sobre

990250



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 58-43.2016.6.07.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, registro o encerramento do VOLUME I, que contém 250 (duzentos e cinquenta) folhas, numeradas em conformidade com o art. 105 do Regimento Interno do TRE/DF. Para constar, eu, Pedro Paulo Armond Serrão, (), lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Sr. Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília - DF 4 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diego Fioravanti Silva', written over a horizontal line.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

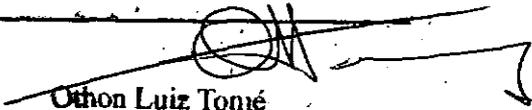
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os presentes autos que contém, neste volume, 250

Duzentos e Cinquenta folhas.

SEARQ/CSEG/SAO, em 10/06/2019

Conferido por _____


Othon Luiz Tomé
Matrícula 1365
SAO/CSEG/SEARQ

CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitalização: Ana Jarol 23/06/2019

Controle Sem Scanner: Carla A. 01/07/2019

Controle Com Scanner: Carla A. 01/07/2019

Este processo/documento contém: 252 DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS

imagens.